DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CODADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 146/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO EIRELI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual e aditivo de valor **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **PERIODO:** 30/10/2020 a 29/10/2021. **VALOR ADITIVADO:** R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Eduardo Leal Guimarães. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 13.200/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 23/12/2020

PREFEITURA DA CODADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 142/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ONIX SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual e aditivo de valor **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PERIODO:** 30/12/2020 a 28/06/2021. **VALOR ADITIVADO:** R$ 2.629.853,79 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Eduardo Leal Guimarães. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 17.966/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

1ª Reunião do ano de dois mil e vinte da Comissão de Administração, Legislação e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte reuniram – se na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio as Conselheiras membros da Comissão de Administração, Legislação e Finanças: Maria do Socorro Soares da Silva, Márcia Valéria Ribeiro, Daiana Olegário Porto e Margarete Ferreira Patrício Moraes para deliberarem sobre a solicitação do advogado Dr. Ricardo Gomes Carvalho para que a análise do exercício de dois mil e dezenove fosse feita por períodos, tendo em vista que naquele ano houveram dois gestores diferentes à frente da pasta conforme consta na Ata da 2ª Reunião Extraordinária de dois mil e vinte. A Comissão verificou novamente os processos informados nos pareceres apresentados pelas Conselheiras Daiana Olegário Porto e Margarete Ferreira Patrício Moraes na 126ª Reunião Ordinária e que foram a base para a reprovação da Prestação de Contas dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove e constataram que nenhum desses processos teve início no período de gestão do Dr. Carlos Ernesto dos Santos Dornellas. O então Secretário de Saúde apenas deu seguimento aos processos que já se encontravam em trâmite. A Comissão realizou uma nova apuração sobre o período que compreendeu a gestão do Dr. Carlos Ernesto dos Santos Dornellas que foi de de primeiro de agosto de dois mil e dezenove à trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove e não encontrou desconformidades. Portanto a Comissão de Administração, Legislação e Finanças decide Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezenove e apresentar este relatório na próxima Reunião Ordinária do Colegiado.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA

Conselheira Municipal de Saúde

MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO

Conselheira Municipal de Saúde

DAIANA OLEGÁRIO PORTO

Conselheira Municipal de Saúde

MARGARETE FERREIRA PATRÍCIO MORAES

Conselheira Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da primeira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia dois de março de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, localizado na rua Major Bellegard, número trezentos e noventa e cinco – bairro São Bento – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Apresentação do projeto de construção de Centro Odontológico em Tamoios; 2) Apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de dois mil e dezenove 3) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme Livro de Presença, contendo o seguinte quórum: quatro Titulares, dois Suplentes e um Convidado. Às nove horas e trinta minutos foi feita nova contagem contendo: dez Titulares, três Suplentes, dois Ouvintes e um Convidado. Portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Maria do Socorro Soares da Silva lê a Pauta da Reunião e apresenta a todos o novo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Iranildo Campos. Devido à ausência dos representantes da Coordenação de Odontologia, passamos para o segundo item da Pauta. Márcia Santos – Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde inicia a apresentação da Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de dois mil e dezenove esclarecendo eventuais dúvidas.

E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Myrian Alexandre - Auxiliar Administrativo, subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia dezesete de fevereiro de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, localizado na rua Major Bellegard, número trezentos e noventa e cinco – bairro São Bento – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Esclarecimentos sobre CEO de Tamoios 3)Leitura do Relatório e Visita à UPA – Parque Burle; 4) Aprovação da Prestação de contas do Ano de 2018; 5) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme Livro de Presença, contendo o seguinte quórum: sete Titulares, dois Suplentes, um Suplente na Titularidade, oito Ouvintes e dois Convidados. Às nove horas e trinta minutos foi feita nova contagem contendo: sete Titulares, dois Suplentes, um Suplentes na Titularidade, oito Ouvintes e dois Convidados. Portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Maria do Socorro Soares da Silva lê a Pauta da Reunião. Myrian Alexandre – Auxiliar Administrativo, faz a leitura da Ata da centésima vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. **A Ata da centésima vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio é aprovada por unanimidade**. Passando para o segundo item da pauta, Esclarecimentos sobre a implantação do CEO, Centro de Especialidade Odontológico, em Tamoios conforme solicitado por esse conselho. O Sr.º Eunicio Traz para a plenária que além da verba descoberta não utilizada e suficiente para a implantação do CEO em Cabo Frio, foi destinado 500 mil por meio de verba Federal para a implantação do mesmo. Em virtude da solicitação deste conselho, de um CEO em Tamoios foi levada a proposta ao prefeito e este prontamente cedeu uma área ao lado da UPA Tamoios, entretanto esbarrou-se em uma sobreposição de documentação referente a dois loteamentos no mesmo local, que já está a cargo do setor xxxx para resolução. O Srº Eunicio solicita ao colegiado a aprovação da destinação desta verba de 500mil para a implantação de um COM Centro Odontologico Municipal em Tamoios pois não é possível a instalação de dois CEO no mesmo município. Em votação os conselheiros acordam que só seja feita aprovação mediante confirmação do local devidamente documentado, pois

Municipal de Saúde é aprovada por unanimidade. Maria do Socorro Soares da Silva faz a inversão nos itens da pauta e trata – se agora de assuntos gerais: Jacqueline Felitte lê os relatórios de visita aos ESFs do Itajurú e Maria Joaquina

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

que são alvos de processos. O Conselheiro Gelcimar Almeida propõe que seja solicitado à Coordenação de ESFs um relatório detalhado sobre a estrutura de cada Unidade. Maria do Socorro Soares da Silva explana sobre os resultados de exames laboratoriais, de responsabilidade do Laboratório Municipal que foram encontrados pela Conselheira Margarete Patrício Moraes descartados em via pública. Jacqueline Felitte lê o relatório sobre o descarte desses documentos e Maria do Socorro Soares da Silva informa que cópias desse relatório foram enviadas à Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público. Maria do Socorro Soares da Silva informa aos presentes que a aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e dezoito estarão na pauta da próxima Reunião. Jacqueline Felitte faz a leitura do ofício oriundo da Clínica Radiológica Azevedo Rocha retirando-se deste Conselho. A Presidente discorre sobre as Entidades faltosas e informa que todos serão devidamente notificados. Márcia Santos – Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde inicia sua apresentação esclarecendo eventuais dúvidas. Márcia Ribeiro – membro da Sociedade Civil e ex funcionária do CAPS, faz a leitura de um texto sobre a saúde mental no Município de Cabo Frio e alerta para a precariedade em que vem operando o CAPS e solicita a atenção do Conselho para esta Unidade. O Conselheiro e Primeiro Secretário, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos informa que ainda esta semana o Conselho realizará visita fiscalizadora ao CAPS. Edilene Teixeira – Agente Comunitária de Saúde traz ao Conselho denúncia sobre mal uso das verbas carimbadas destinadas ao Programa Estratégia Saúde da Família e a precariedade em que vem funcionando as Unidades do Município. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Jacqueline Felitte - Auxiliar Administrativo, subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia dezesete de fevereiro de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, localizado na rua Major Bellegard, número trezentos e noventa e cinco – bairro São Bento – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Esclarecimentos sobre CEO de Tamoios 3)Leitura do Relatório e Visita à UPA – Parque Burle; 4) Aprovação da Prestação de contas do Ano de 2018; 5) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme Livro de Presença, contendo o seguinte quórum: sete Titulares, dois Suplentes, um Suplente na Titularidade, oito Ouvintes e dois Convidados. Às nove horas e trinta minutos foi feita nova contagem contendo: sete Titulares, dois Suplentes, um Suplentes na Titularidade, oito Ouvintes e dois Convidados. Portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Maria do Socorro Soares da Silva lê a Pauta da Reunião. Myrian Alexandre – Auxiliar Administrativo, faz a leitura da Ata da centésima vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. **A Ata da centésima vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio é aprovada por unanimidade**.

Passando para o segundo item da pauta, Esclarecimentos sobre a implantação do CEO, Centro de Especialidade Odontológico, em Tamoios conforme solicitado por esse conselho. O Sr.º Eunicio Traz para a plenária que além da verba descoberta não utilizada e suficiente para a implantação do CEO em Cabo Frio, foi destinado 500 mil por meio de verba Federal para a implantação do mesmo. Em virtude da solicitação deste conselho, de um CEO em Tamoios foi levada a proposta ao prefeito e este prontamente cedeu uma área ao lado da UPA Tamoios, entretanto esbarrou-se em uma sobreposição de documentação referente a dois loteamentos no mesmo local, que já está a cargo do setor xxxx para resolução. O Srº Eunicio solicita ao colegiado a aprovação da destinação desta verba de 500mil para a implantação de um COM Centro Odontológico Municipal em Tamoios pois não é possível a instalação de dois CEO no mesmo município. Em votação os conselheiros acordam que só seja feita aprovação mediante confirmação do local devidamente documentado, e acreditando que até dois de março já tenha sido resolvido todos os tramites, foi agendada uma reunião extraordinária. O terceiro assunto da pauta trata da leitura do relatório da visita a UPA –Burle ;feita por Myrian Alexandre; e que dá ciência aos conselheiros e a plenária da situação precária em que se encontra. Seguindo a ordem da pauta é colocada em votação a prestação de contas do ano de 2018, Socorro alega que já passou do prazo de haver ou não aprovação das contas, e que a comissão de legislação e finanças está defasada pela saída de dois conselheiros, esclarece que Maria da Conceição e Margareth Ferreira são as que comparecem a miude a sala do conselho. Brito informa a retirada de seu nome de todas as comissões. Mazinho pede para que

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Brito tome para si a responsabilidade como ele fez para avaliar sozinho as contas, Brito alega que esta assoberbado com o curso e declina de sua titularidade, Daiana diz não ter tido acesso até agora aos processos requisitados, mas que as contas foram apresentadas na Câmara municipal antes da apresentação ao conselho, e ter sido imposta por duas vezes a inclusão da apresentação das contas na pauta das reuniões em que não compareceram as responsáveis pelo setor das contas médicas, após apresentação de irregularidades nas contas, feitas pelas conselheiras Daiana Olegário e Margarethe Ferreira Patricio, o Conselheiro Gelcimar Almeida propõe o envio de um relatório aos órgão , MPU, TCE, TCU constatando as irregularidades e solicitando o auxilio especializado para uma correta avaliação. A proposta é aprovada por unanimidade. Assuntos gerais

Municipal de Saúde é aprovada por unanimidade. Maria do Socorro Soares da Silva faz a inversão nos itens da pauta e trata – se agora de assuntos gerais: Jacqueline Felitte lê os relatórios de visita aos ESFs do Itajurú e Maria Joaquina que são alvos de processos. O Conselheiro Gelcimar Almeida propõe que seja solicitado à Coordenação de ESFs um relatório detalhado sobre a estrutura de cada Unidade. Maria do Socorro Soares da Silva explana sobre os resultados de exames laboratoriais, de responsabilidade do Laboratório Municipal que foram encontrados pela Conselheira Margarete Patrício Moraes descartados em via pública. Jacqueline Felitte lê o relatório sobre o descarte desses documentos e Maria do Socorro Soares da Silva informa que cópias desse relatório foram enviadas à Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público. Maria do Socorro Soares da Silva informa aos presentes que a aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e dezoito estarão na pauta da próxima Reunião. Jacqueline Felitte faz a leitura do ofício oriundo da Clínica Radiológica Azevedo Rocha retirando-se deste Conselho. A Presidente discorre sobre as Entidades faltosas e informa que todos serão devidamente notificados. Márcia Santos – Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde inicia sua apresentação esclarecendo eventuais dúvidas. Márcia Ribeiro – membro da Sociedade Civil e ex funcionária do CAPS, faz a leitura de um texto sobre a saúde mental no Município de Cabo Frio e alerta para a precariedade em que vem operando o CAPS e solicita a atenção do Conselho para esta Unidade. O Conselheiro e Primeiro Secretário, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos informa que ainda esta

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

semana o Conselho realizará visita fiscalizadora ao CAPS. Edilene Teixeira – Agente Comunitária de Saúde traz ao Conselho denúncia sobre mal uso das verbas carimbadas destinadas ao Programa Estratégia Saúde da Família e a precariedade em que vem funcionando as Unidades do Município. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Jacqueline Felitte - Auxiliar Administrativo, subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45 bairro São Cristóvão – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Votação da Prestação de Contas dos anos de 2018 e 2019; 2) Emissão de notificação ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e demais órgãos sobre a prorrogação dos contratos junto aos prestadores de serviço durante o período de pandemia 3) Deliberações sobre a Verba Federal destinada ao Hospital Santa Izabel para o tratamento de pacientes acometidos pela COVID - 19; 4) Leitura dos Relatórios de Visita; 5) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme Livro de Presença, contendo o seguinte quórum: seis Titulares e três Suplentes na Titularidade. Às nove horas e trinta minutos foi feita nova contagem contendo: nove Titulares, três Suplentes na Titularidade, um Suplente e dois Ouvintes. Portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Maria do Socorro Soares da Silva lê a Pauta da Reunião e dá posse aos novos membros do Colegiado: a ONG Sementes do Bem (representada pela Srª Marta Rodrigues da Silva - Titular) que substitui no segmento Usuários a Entidade APPAA Casa Azul – Associação dos Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas de Cabo que solicitou desligamento e a APAE Cabo Frio – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio (representada pela Srª Reginice Haiani Dionísio - Suplente) que substitui no segmento Prestadores de Serviço a Entidade Clínica Radiológica Azevedo Rocha que solicitou desligamento. O Colegiado dá boas-vindas aos novos membros. Maria do Socorro Soares da Silva informa o desligamento da Conselheira Daiana Olegário Porto já que a mesma é candidata à vereadora nas próximas eleições conforme ofício 001/2020 de quatro de junho de dois mil e vinte emitido pela então Conselheira que traz em anexo a certidão da Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral comprovando sua filiação. No lugar de Daiana Olegário Porto assume sua suplente a Srª Elia Pedrosa da Silva que se apresenta ao Colegiado. O Conselheiro Sérgio Reis sugere a inversão nos itens dois e três na Pauta pois o primeiro e terceiro itens dependem de votação. O Colegiado e a Mesa Diretora concordam. Maria do Socorro Soares da Silva recorda aos presentes que a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito já esteve em pauta em outras reuniões mas permanece em pendência até a presente data e alerta para as constantes cobranças de órgãos como Ministério Público e Promotoria de

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Justiça para um posicionamento oficial do Conselho. A Presidente apresenta os pareceres emitidos pelas Conselheiras Daiana Olegário Porto e Margarete Ferreira Patrício Moraes que explanam sobre a solicitação de processos para análise detalhada junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, há cerca de oito meses, e que até hoje permanecem sem resposta apesar das reiterações feitas. Daiana Olegário Porto e Margarete Ferreira Patrício Moraes falam das divergências de informações e irregularidades encontradas através do Portal Transparência do Município, razão da necessidade de análise detalhada dos processos. Após deliberações o Colegiado decide que, baseado nos pareceres das Conselheiras Daiana Olegário Porto e Margarete Ferreira Patrício Moraes e a falta de comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio em atender tão importante solicitação das Conselheiras, a constante troca de Gestores na pasta bem como a falta de transparência e insuficiência nas informações dos dados fornecidos tornou inviável a aprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito. É colocada em votação a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito. A Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito é reprovada pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes (doze votos reprovando e uma abstenção) em face dos processos: processo nº 13376/2018 empenho 000016/2019/001/1 - locação de imóvel PS Paulo Silva em Unamar – documento ML 161 referente à locação do imóvel para o funcionamento do PS Paulo Silva em Unamar e processo nº 13376/2018 empenho 000016/2019/002/1 – pagamento referente à contratação de empresa para atender aos prestadores de serviço credenciados ao SUS – documento ML 267 em que a Instituto de Cardiologia São Miguel Ltda recebe como prestador de serviço. Portanto, na Prestação de Contas o Instituto de Cardiologia São Miguel Ltda aparece recebendo como prestador de serviços e como locatário de imóvel; processo nº 00106/2018 pagamento referente ao imóvel para funcionamento do CEMAN – Centro Municipal de Alimentação e Nutrição no qual existem três beneficiários diferentes, porém com o mesmo sobrenome, recebendo pelo mesmo aluguel com valores diversos e que o endereço informado na Prestação de Contas difere do endereço onde funciona a Unidade; Processo nº 2014/11371 referente a locação de imóvel no valor mensal de cinco mil reais, situado à rua Jorge Veiga, nº 98 fundos com rua José Rodrigues Póvoas – Gamboa, Cabo Frio para uso dos setores de patrimônio e almoxarifado; processo emergencial nº 82302/2018 – contratos: 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 054/2018 e 055/2018 fornecimento de insumos e correlato para abastecimento do almoxarifado. É colocada em votação a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezenove. A Prestação de Contas do ano de

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

dois mil e dezenove é reprovada pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes (doze votos reprovando e uma abstenção) em face do processo nº 36171/2019 (contratos nº 02/2019, 03/2019 e 04/2019) contrato de adesão a ata de registro de preços 017/2018 do município de São João da Barra. Conforme solicitação de inversão de pauta, passando para o terceiro item Maria do Socorro Soares da Silva faz a leitura do ofício emitido por este Conselho solicitando estatística de casos de COVID-19 e destinado às Unidades: UPA I – Unidade de Pronto Atendimento – Parque Burle, UPA II – Segundo Distrito Tamoios, Hospital Municipal da Mulher, Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos, Hospital Municipal São José Operário, Hospital Central de Emergência, Hospital Municipal de Tamoios, Hospital de Campanha Unilagos, Hospital Santa Izabel, Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado solicitando a listagem de todo material enviado para o Hospital de Campanha Unilagos. Maria do Socorro Soares da Silva informa que apenas a UPA II – Tamoios Segundo Distrito e Hospital Municipal da Mulher se pronunciaram e que a UPA I – Parque Burle respondeu parcialmente se comprometendo a enviar por e-mail o restante dos dados solicitados. O Colegiado delibera sobre a Verba Federal destinada ao Hospital Santa Izabel para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 e Maria do Socorro Soares da Silva alerta que esta verba estará presente na prestação de contas da saúde do Município que será analisada pelos Conselheiros. Sérgio Reis sugere que seja encaminhado aos órgãos competentes ofício noticiando que até a presente data o Conselho Municipal de Saúde ainda não recebeu para análise a prestação de contas do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte. A Presidente informa que vem trabalhando em parceria direta com o Ministério Público e Promotoria de Justiça informando todas as decisões e ações do Conselho. Maria do Socorro Soares da Silva disserta sobre a situação dos contratos firmados entre a Secretaria de Saúde e os prestadores de serviços que estão próximo de seus términos e que já que estamos em meio a uma pandemia, seria justo que esses contratos fossem prorrogados ou renovados. O Conselheiro Dimário Aluízio Pesce de Castro que é Diretor do Laboratório CDC que presta serviços à Secretaria de Saúde, explana que as denúncias que tornaram sua Empresa alvo de investigações da Polícia Federal são totalmente infundadas e que vem colaborando com a Polícia Federal para o esclarecimento de todos os fatos. Dimário Aluízio Pesce de Castro fala ainda que se encontra em um momento muito delicado pois seu contrato com a Secretaria de Saúde termina no próximo dia nove e que como prestador não sabe se continua atendendo a população de forma ilegal, sem contrato, ou se interrompe o atendimento prejudicando assim os pacientes em geral.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Maria do Socorro Soares da Silva faz a leitura da contra notificação extra judicial emitida pela Clínica Radiológica Azevedo Rocha sobre prestação de serviços de tomografia computadorizada no Segundo Distrito Tamoios. É colocada em votação a solicitação da prorrogação dos contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio e os prestadores de serviço enquanto durar o período de pandemia. É aprovada por unanimidade a solicitação da prorrogação dos contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio e os prestadores de serviço enquanto durar o período de pandemia. Assuntos Gerais: Maria do Socorro Soares da Silva informa que todos os relatórios das visitas realizadas pelos Conselheiros também são enviados aos órgãos competentes, com exceção do Relatório de Visita ao Hospital de Campanha Unilagos, conforme orientação da Promotoria de Justiça. Em razão da saída de algumas Entidades, Maria do Socorro Soares da Silva reorganiza a composição das Comissões, estabelecendo-se assim: Comissão de Legislação, Administração e Finanças: Maria do Socorro Soares da Silva, Sérgio Reis, Margarete Ferreira Patrício Moraes, Márcia Valéria Ribeiro e Bruno Souza da Silva; Comissão de Vigilância Sanitária: Bruno Souza da Silva, Sérgio Reis, Margarete Ferreira Patrício Moraes, Márcia Valéria Ribeiro, Alcinéia Gama Mendonça, Dimário Aluízio Pesce de Castro, Ana Fátima Escórcio de Lima e Luiz Carlos Rodrigues dos Santos; Comissão de Visita e Avaliação: Bruno Souza da Silva, Sérgio Reis, Daiana Olegário Porto, Alcinéia Gama Mendonça, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, Ana Fátima Escórcio de Lima, Maria do Socorro Soares da Silva, Gelcimar Almeida e Márcia Valéria Ribeiro; Comissão CIST: Ana Fátima Escórcio de Lima, Gelcimar Almeida e Daiana Olegário Porto. O Primeiro Secretário Luiz Carlos Rodrigues dos Santos pede aplausos às Conselheiras Daiana Olegário Porto e Margarete Ferreira Patrício Moraes que visitaram a UTI - Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Campanha Unilagos apesar do alto risco de contágio. Maria do Socorro Soares da Silva fala sobre as Entidades faltosas que apesar de estarem notificadas desde dezembro de dois mil e dezenove ainda continuam faltando às Assembleias e que sofrerão as sanções conforme Regimento Interno ou seja, serão excluídas e automaticamente substituídas pelas entidades suplentes. A Conselheira Maria da Conceição Barbosa da Silva questiona à Presidente se é correto publicar no *Facebook* a pauta das reuniões do Colegiado. Maria do Socorro Soares da Silva afirma não ver problemas neste tipo de publicação tendo em vista que as assembleias do Colegiado são públicas, porém reforça junto aos Conselheiros que nenhum membro deste

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Colegiado faça declarações em nome do Conselho na mídia ou redes sociais sem autorização da Presidência do Conselho e que todos estejam atentos às *fake news*. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Jacqueline Felitte – Secretária Executiva, subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia dezessete de Agosto de dois mil e vinte, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45 bairro São Cristóvão – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura e retificações e aprovação da ata anterior; 2) Apresentação do parecer da Comissão de Administração, Legislação e Finanças sobre o exercício de 2019; 3) Deliberações gerais sobre o fechamento do Hospital Municipal de Tamoios; 4) Criação da Comissão de Nutrição; 4) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme Livro de Presença, contendo o seguinte quórum: 9 Titulares e 3 Suplentes na Titularidade Portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Maria do Socorro Soares da Silva lê a Pauta da Reunião e informa a troca de titulares e suplentes nas seguintes cadeiras do conselho: Fazenda, (representada pela Sr.ª Telma Lucila da Silva- Titular, Paula almeida Sales - Suplente), Lembra que Daiana Olegário havia entregue o oficio de seu afastamento e que por mudança no próprio quadro político foi adiada a data, e a partir de hoje está oficialmente afastada, assumindo seu lugar Élia Pedrosa, e será indicada outra pessoa até o retorno da mesma. A Associação de Praia do Siqueira indicou Frederico Blumer Guerra, que não compareceu para substituição de Bruno Souza da Silva, que entregou no dia 04 de Agosto oficio comunicando seu afastamento pois concorrerá como candidato a vereador. A ONG Sementes do Bem indica Ronald da Conceição Oliveira para substituição de titularidade. Maria do Socorro dá início a leitura da Ata da Primeira Reunião da Comissão de Administração Finanças e Legislação do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, composta pelos conselheiros: Maria do Socorro Soares da Silva, Marcia Valeria, Daiana Olegário e Margarete Ferreira Patrício. Maria do Socorro lembra aos demais conselheiros que esta Comissão é composta por mais Conselheiros que não estiveram na reunião mas que foram justificadas as faltas. Maria do Socorro explica que a decisão tomada nesta reunião foi resultado da apresentação de defesa do advogado do Dr. Carlos Ernesto Santos Dornelas. Sérgio Reis sugere que seja registrado na Ata ao invés de: Foi reprovado o ano x, coloque-se: foram reprovados todos os quadrimestres do ano x. E que neste caso fosse colocado na Ata, Em tempo: Registra-se que no período de X a X não houve movimentação de processos, está reprovado mas não movimentou. Conclui-se que somente o terceiro quadrimestre em que Dr. Carlos Ernesto, esteve na pasta não houve movimentação de processos e foi aprovado com ressalva. Maria do Socorro é taxativa quanto ao fato de que o comprometimento de se fazer a avaliação das Contas das devidas Gestões em separado foi feito. E que diante dos fatos todos os envolvidos deverão responder à Justiça, Tribunal de Contas, mas não a ela, e que todo o Colegiado também estará envolvido, porque a reprovação das contas foi feita baseada no fato de não ter sido possível o acesso aos processos solicitados, e apenas embasados no fato dos superfaturamentos encontrados. Maria do Socorro Soares da

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Silva foi questionada sobre a capacidade dos Conselheiros para uma avaliação técnica das contas, e respondeu: Nem eu nem você. Pois se fosse capacitado não estaria passando a responsabilidade para os Conselheiros. O Conselheiro Luiz Carlos diz que o colegiado deve se impor, principalmente a Diretoria, pois foi pedido oficialmente a contratação de pessoal capacitado, na área Jurídica e Contábil, e por ter verba para a contratação de pessoal especializado para assessorar nas análises das contas, mas que a Secretaria de Saúde não deu nenhuma resposta. Maria do Socorro diz que esses pedidos serão reiterados. A Ata da Comissão de Administração Finanças e Legislação do Conselho Municipal de Saúde entra em votação. Sérgio Reis dá seu voto contrário, citando a falta de estrutura do Conselho, que há anos vem pleiteando junto a Secretaria de Saúde sem resposta. O conselheiro Dimário alega que mesmo que o Conselho tivesse toda a estrutura, o fornecimento de informações para análise não ocorre. Sérgio continua a explicar a sua posição em reprovar as contas, pois não sendo contador, ele na posição de Conselheiro analisa a Gestão, e esta foi Ruim, do início ao fim. Após avaliação da comissão o Período do Terceiro quadrimestre do ano de 2019, referente a Gestão do Drº Carlos Ernesto foi aprovado com ressalva, ficando o primeiro e Segundo quadrimestre do Ano de 2019 reprovado, onde teve nove votos a favor dos seguintes Conselheiros: Élia Pedrosa, Márcia Ribeiro, Dimário Perce, Alexandre Moreira, Telma Flora, Ronald Conceição, Luiz Carlos Rodrigues, Ana Fátima Escórcio, Maria do Socorro Soares e dois contra, sendo um com uma declaração de voto do Conselheiro Sérgio Reis e Margareth Ferreira Patrício. Maria do Socorro prossegue a reunião sendo o Terceiro item pertinente as obras em andamento no Hospital de Tamoios, que foi atentado pelo conselheiro Luís Carlos, certas irregularidades, quanto a falta de sinalização necessária em obras públicas: valor, data de início, término, e questiona o motivo da obra em um período de pandemia, o que dificulta ainda mais e que mesmo sem sinalização externa a obra está ocorrendo e há provas pois já foi vista na parte interna do imóvel e breve será na parte externa. Sergio Reis esclarece que independentemente da situação a lei determina prazos específicos, trinta, sessenta, cento e vinte, cento e oitenta dias; em caso de não cumprimento é feito aplicação de multas e processos; que consta no Código de Obras Públicas. Salienta que se a empresa não tem como fazer a obra dentro deste período por conta da Pandemia que não se candidate para fazer, e continua a dizer que para fazer uma obra tem que haver uma licitação, uma empresa tem que ganhar, haver tomada de preço, para isso há um processo, um empenho e nesse empenho tem que estar escrito: Placa Descritiva, é obrigatório a instalação de placa especificando a empresa responsável, período, valor, data do término. Se não tem isso o colegiado pode e deve e qualquer cidadão pode fazer uma denúncia a Secretaria de Obras, que tem a obrigação de fiscalizar e ao Ministério Público. A não ser que um grande empresário de Cabo Frio tenha oferecido fazer de graça, a prefeitura pode aceitar o presente, não é crime, e nesse caso não pode sair um centavo da prefeitura. Então não é necessário colocar placa pois o dinheiro é do empresário. Mesmo assim há certas regras para essa doação.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Maria do Socorro e os demais conselheiros citam as irregularidades na estrutura do prédio do Hospital de Tamoios, relatadas na última visita e entregue ao Ministério Público e apresentado ao Secretário de Saúde. Em conversa informal com o Secretario foi informado a Maria do Socorro que nas obras que estão sendo feitas nas unidades, PAM, Hospital de Tamoios, e Hospital da Mulher, os profissionais seriam funcionários da prefeitura do setor de manutenção. Em virtude dessa informação o conselheiro Luís Carlos solicita que seja feito um oficio esclarecendo essa situação, visto que há indícios de que a equipe da obra efetuada no PAM de São Cristovam não é do quadro de funcionários da prefeitura. Maria do Socorro enfatiza que para ser feita a obra o dinheiro está saindo de algum lugar, sendo necessário a obtenção dessas informações, Ana Fátima Escórcio questiona sobre o fim das obras do PAM, e Maria do Socorro diz que os funcionários que estão na sala do conselho informaram que até o final deste dia estaria tudo pronto. Maria do Socorro cita o andamento das obras no térreo do prédio e acredita que até sexta feira já esteja ocorrendo atendimento no PAM. Ana Fátima Escórcio questiona sobre a redução do quadro médico que já está reduzido, Maria do Socorro lembra que em reunião anterior o próprio Secretário de Saúde pediu: Se alguém conhece algum médico que queira trabalhar que traga o currículo e o procurasse na Secretaria de Saúde, e atenta para a falta de interesse dos médicos especialistas por conta dos problemas financeiros do município em cumprir com os pagamentos dos profissionais e as constantes demissões. Luís Carlos cita que se fossem demitidos somente os que não trabalham seria justo, mas não é o que ocorre em muitos casos. O fato de que o Hospital de Tamoios não efetua faturamento de seus atendimentos, por não estar em conformidade com as normas para funcionamento e que este faturamento pode estar sendo feito por outra unidade considerando-o como filial é considerado muito irregular. Margarete Patrício cita que nunca viu nenhum faturamento de atendimento desta unidade, e Maria do Socorro cita que qualquer unidade que tenha sido cadastrada no Quines passa a responder pela unidade e que a responsabilidade é do Prefeito. E apresenta a dificuldade em registrar os bens materiais constantes no imóvel uma vez que não sendo registrado no Quines, todo os instrumentos de uso médico, administrativo são registrados em outros Postos, e em eventual fiscalização não serão encontrados nos Postos de Saúde supostamente indicados nos registros, além de não ser reconhecido pelo nome registrado oficialmente e constar como posto de saúde, embora na fachada esteja escrito HOSPITAL DE TAMOIOS. Diante dos fatos, enquanto Conselho, fica acordado a solicitação por oficio à Secretaria de Saúde, informações e ciência sobre esta obra de manutenção e reforma no Hospital de Tamoios nesse período de pandemia. O conselheiro Dimário Pesce solicita a cobrança a Vigilância Sanitária, que seja feita vistorias que devem ser anuais e a devida documentação, e acredita que não tenha sido feita esse ano, a conselheira Michelle representante da OAB esclarece que se após a visita da Vigilância Sanitária seja dado um parecer que o Conselho não concorde, que seja submetido a Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, O conselheiro Sérgio Reis relembra que o

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Conselho foi cobrado por diversos órgãos sobre a situação dos Postos de Saúde que relacionaram tópicos importantes para o bom funcionamento dos mesmos, o Conselho enviou a todos um formulário para preenchimento e ao retorno das informações foram feitas vistorias para confrontar os dados informados, o Conselheiro Luís Carlos cita que viu fotos de uma ambulância que iria ficar em Maria Joaquina e que ao entrar em contato com moradores do bairro foi informado que esta ambulância não se encontra mais lá. Maria do Socorro lembra que em Dezembro disse que em sua gestão o Conselho iria rodar muito, que ela precisaria de muitos conselheiros independentes das comissões, pois há muitos lugares para serem visitados e pouco tempo, pois todos tem afazeres, e em quase todos os extintores estão vencidos ou não se encontram, Sergio Reis esclarece que junto com essas constatações quando for feita a avaliação das Contas será constatado como exemplo na PREFOGO os dados referentes aos extintores e assim confrontar os dados das visitas as unidades. Maria do Socorro informa que ainda não pode realizar isso pois ainda falta unidades a serem visitadas por conta da pandemia, e ainda restam, Posto do Braga, Hospital da Mulher e Jardim Esperança. A Conselheira Michele se oferece para visitar os posto do Braga e Hospital da mulher. Maria do Socorro lembra que por conta do Covid-19 está resguardando os conselheiros e os pacientes, por isso as visitas foram suspensas, A conselheira Marcia informa que a área destinada aos pacientes do COVID no hospital do Jardim Esperança é uma área totalmente fechada, sem ventilação e que estariam usando medicamentos vencidos, essa informação chegou ao conhecimento do conselho mas por segurança não está sendo feita visitas, e que os ESFS ainda não foram visitados. Sergio cita que na visita ao Hospital do Jardim Esperança ficou admirado com o empenho da Jovem Viviane que está fazendo um grande esforço para a organização do trânsito interno para evitar maior disseminação em um espaço muito pequeno, embora ele não acredite que vá surtir efeito. A conselheira Michele questiona sobre o funcionamento da Tenda da Upa do Parque Burle, Maria do Socorro e Luís Carlos esclarecem que as reclamações são quanto a demora e a existência de um só médico e que este é o procedimento normal, além do que os médicos não querem trabalhar no local por conta da agressividade da população que acreditam que tudo na base da violência funciona. Maria do Socorro solicita que ao conselheiros se voluntariem para fazer parte da Comissão de Nutrição, Sergio Reis questiona a formação desta comissão e todas as dúvidas são sanadas com a informação de que o Conselho de Nutrição agora faz parte do Conselho Municipal de Saúde e já foi enviado oficio informando os representantes, e que anteriormente havia sido cobrado uma comissão de nutrição e que agora será aproveitado os integrantes para essa formação. Margarete Patrício acha de suma importância essa comissão pela dificuldade em determinar a alimentação fornecida aos pacientes internados perante suas necessidade alimentares referentes a doenças pré-existentes como diabetes e pressão alta, Maria do Socorro esclarece que a empresa que fornece a alimentação é a mesma para todos os hospitais da cidade, Sergio Reis cita que embora pareça errado pode estar certo o fornecimento

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

alimentar, se não constar no contrato que deva ser diferenciada o fornecimento de alimentos aos pacientes a empresa não pode ser responsabilizada. A Comissão de Nutrição foi composta por, Maria do Socorro Soares da Silva, Ana Fátima Scórcio ,Margaret Patricio,Márcia ribeiro Assuntos Gerais, a Conselheira Margarete Patrício, solicita informações a respeito dos testes rápidos e Suab, quem os requisitou, o governo ou a prefeitura, validade e se tem validação da Anvisa. Ana Fátima Escórcio questiona sobre a visita ao CAPS, e esclarece que todo o atendimento psicológico e psiquiátrico do PAM está sendo feito lá, estando sobrecarregado. Quanto ao andamento da visita referente ao administrador do CAPS foi comprovado terem sido feitas as devidas solicitações por escrito para melhoria do local, não houve mudanças significativas no prédio e há dez dias o Secretário comprometeu-se mediante a lista apresentada a atender as demandas. Os Conselheiros deverão voltar 30 dias após a primeira visita. Sérgio relembra que nas Atas de reuniões anteriores foi acordado várias ações, ofícios ao Ministério público, aos órgãos competentes, pede que toda vez que haja reunião seja dado retorno da feitura e do andamento, para as devidas cobranças, e registrada na Ata seguinte nos Assuntos Gerais, que foi enviado, respondido e executados. Sugere o uso do Google Docs. para melhoria do trabalho. Fica estipulado que o Conselheiro que solicitar oficio, por meio do Conselho, este será enviado ao e-mail pessoal e para cada Conselheiro, para que todos estejam cientes. Maria do Socorro cita que a entidade ASPEF LAGOS, foi retirada por faltas as reuniões, e seu representante solicitou uma reunião no Conselho onde questionou que não foi avisado, e que deveria ter sido avisado por telefone, lembrado que todas as informações pertinentes ao Conselho são enviadas pelo e-mail, este disse que não os abre, infelizmente não é de responsabilidade do Conselho tal decisão. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Myrian Alexandre Ribeiro – subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45 bairro São Cristóvão – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura e retificações e aprovação das atas anteriores; 2) posse do novo secretário de Saúde como conselheiro; 3) Criação da Comissão de Nutrição; 4) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, não tendo quórum, aguardando a segunda convocação a partir das nove e trinta, deu-se - início a reunião, conforme Livro de Presença, contendo seis Titulares e seis Suplentes na Titularidade portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Maria do Socorro Soares da Silva dá início a reunião, a Segunda Secretária Ana Fátima Escórcio lê a Pauta da Reunião, Maria do Socorro Soares da Silva esclarece a necessidade da leitura de duas Atas, pois uma ficou em aberto pois necessitava complementar alguma coisa, foi lida Ata da Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária que foi aprovada, por maioria de votos tendo uma abstenção de voto do Conselheiro Gelcimar Almeida que questionou o não envio da Ata para avaliação, embora a Ata já tenha sido enviada, como explicou Maria do Socorro e confirmada por Myrian Alexandre. Foi lida a Ata da Vigésima Centésima Sétima Reunião Ordinária, o Conselheiro Gelcimar Almeida atenta para o fato de necessitar apuração do faturamento não ser feito pela unidade; Hospital de Tamoios; E com relação a obra no Hospital, este chama atenção ao fato dos Conselheiros não terem atentado se o Plano Municipal de Saúde está sendo seguido, entretanto Maria do Socorro Soares da Silva cita que há duas reuniões passadas foram convidados os Conselheiros para uma avaliação do Plano Municipal de Saúde e que seja convidado alguém do Governo para que compareça a uma reunião para esclarecimentos, pois em uma observação superficial constatou-se que noventa por cento (90 %) não está sendo cumprido, esclarece também que em virtude da obra no prédio do PAM, o Conselho ficou inoperante, e que os ofícios solicitados pelos Conselheiros já foram encaminhados para os devidos setores responsáveis e para o e-mail dos Conselheiros, “Titulares e Suplentes”. Gelcimar Almeida cita a necessidade do envio de denúncias para o MP e Maria do Socorro informa que todos os ofícios pertinentes já foram feitos, e acrescenta que há a necessidade de que o Colegiado seja presente, não só nas reuniões mensais e que a sala do Conselho está aberta para que sejam avaliadas todos os fatos necessários inclusive a falta de estrutura, e quanto mais conselheiros tenham esse conhecimento mais nós temos como cobrar para o bom funcionamento deste Conselho. Gelcimar Almeida diz que mesmo que nem todos os Conselheiros tenham conhecimento de como fazer o levantamento dos gastos, se é muito ou pouco, se há desvio de valor, e ou de finalidade, o Conselho deve se preparar para isso e precisa de um Técnico, sim, mas não esquecendo o papel dos Conselheiros que é o de fiscalização do aspecto econômico e financeiro da Secretária de Saúde, pois somos cobrados pelo MP sobre as irregularidades. Maria do Socorro reafirma que todos os ofícios, enquanto mesa diretora, solicitados aos devidos órgãos, são também enviados

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

ao MP. Gelcimar Almeida cobra a entrega das Prestação de contas dos 1º e 2º quadrimestre para a avaliação do Conselho, pois a demora acarreta problemas para uma avaliação assertiva. Márcia Valéria de Souza, cita que o Hospital de Tamoios não é cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Gelcimar Almeida cita que para o município receber repasse, os moradores devem estar cadastrados nas unidades, pois não é mais feito por quantidade da população em um todo, e que os postos de saúde não estão tendo a devida atenção para um bom atendimento sobrecarregando as UPAS. A Ata da Centésima vigésima Sétima Reunião foi aprovada por unanimidade. Segundo item da pauta, Posse do novo Secretário de Saúde Drº. Bruno Alpacino Vendrani, que assumiu a pasta desde o início de setembro, em sua apresentação cita ser muito pertinente os questionamentos dos Conselheiros, e é muito importante essa troca de informação, e está assumindo em final de gestão, e que há muitas pendências não só de gestões passadas mas que já vem de anos anteriores, e que quer fazer um bom trabalho e conta com a colaboração de todos os presentes, e que a Secretaria de Saúde está aberta para estar prestando todas as informações pois o foco é a população de Cabo Frio. E que todos os questionamentos levantados nessa reunião pretende estar esclarecendo na próxima reunião. Gelcimar Almeida sugere que todos se apresentem, citando nome e entidades que representam. Terceiro item da pauta a Criação da Comissão de Nutrição, Maria do Socorro lê o oficio recebido do Conselho Estadual de Saúde, onde determina a criação de uma Comissão de Nutrição, e convida os conselheiros que queiram participar que se apresentem, e assim Gelcimar Almeida, Márcia Valéria de Souza Ribeiro Ramos, Margarete Ferreira Patrício Moraes, Ana Fátima Escórcio, Maria do Socorro Soares, Amabela de Avelar Cordeiro Raquel Francisconi Campos Sanches se dispõe para tal. Assuntos Gerais, o Conselheiro Luís Carlos Rodrigues do Santos traz a plenária o fato ocorrido no último domingo, que em virtude da pandemia do COVID as pessoas estão evitando os hospitais, em virtude disso essa senhora não suportando mais a dor, apesar de haver passado três dias do ocorrido, e tendo se auto medicado por medo da contaminação pelo COVID encaminhou-se ao Hospital do Jardim Esperança mais próximo de sua casa e não foi atendida por alegarem não ter sido o acidente naquele momento, o conselheiro providenciou um transporte e levou para UPA do Parque Burle, com um só medico para atender e com muitas pessoas aguardando e com muita dor resolveram leva-la para UPA de São Pedro onde após fazer um RX constatou-se micro fraturas na perna, o conselheiro pede a revisão do conceito de dor, e o atendimento do que emergencial. O Secretário de Saúde Bruno Alpacino diz que falta humanismo e sensibilidade no atendimento a estas pessoas, e que as triagens nas Upas são unicamente para especificar o horário de atendimento de cada um, classificando para encaminhamento para ambulatório, mas não deve ser negado atendimento. Maria do Socorro informa ao colegiado o recebimento do oficio do MP e fica acordado o envio do mesmo para os Conselheiros por e-mail, e compromete-se a leva-lo para análise ao setor de Procuradoria da Saúde. Gelcimar Almeida questiona sobre o contrato da UNILAGOS, Maria do Socorro informa à Gelcimar Almeida que tudo já foi pedido e protocolado e lido nas últimas duas Atas, este diz que seja

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

encaminhado ao MP, Maria do Socorro diz que o MP cobrou e foi respondido que os ofícios enviados solicitando dados do UNILAGOS e Santa Izabel ainda não tiveram retorno, a Conselheira Michele Fernanda Tito sugere que seja marcada uma reunião com os Procuradores da Saúde para que seja cobrado do Procurador do Município, seja ele Geral ou só da Saúde, uma posição na parte de fiscalização dessa documentação e até mesmo para responder ao Ministério Público pois não é só responsabilidade do Conselho, eles também tem que responder pois a função deles é dar respaldo ao Conselho e a Secretaria de Saúde uma vez que recebem para isso, e discorda da contratação de um advogado por ser um gasto desnecessário, por já existir na prefeitura advogados contratados para assuntos da Saúde, com relação ao contador, concorda pois no conselho não há conhecimento técnico na área de contabilidade para uma boa avaliação das contas, e daria mais embasamento nas negativas das contas. Maria do Socorro relembra que foi aprovado no Plano Municipal de Saúde dos anos de 2018 a 2021, a contratação de dois profissionais, um advogado, e um contador, foi aprovado pelo Conselho desde novembro, e que já solicitou de dois secretários que ocuparam a pasta e agora estará com o atual solicitando a oficialização da contratação dos profissionais correspondentes, um advogado e o contador visto que seus nomes já foram aprovados em reuniões anteriores. Maria do Socorro diz que deve-se cobrar da equipe do Fundo Municipal para que venham fazer uma análise desse plano porque, Michele Tito questiona se o conselho recebe informações, valor disponível, extrato, lançamentos das verbas, par onde está indo, Maria do Socorro responde que Não. O Conselheiro Luís Carlos complementa que apesar dos pedidos feitos pelo Conselho e das várias idas ao setor do Fundos, não obtiveram resposta. Maria do socorro informa que para 2020 tem uma verba de oitenta e três mil reais acumulada destinada ao Conselho Municipal de Saúde para cursos de capacitação, viagens para conferências, etc. e material permanente, e já foram enviados vários ofícios e memorandos solicitando sem resposta, inclusive um gravador para que as reuniões possam ser devidamente registradas, um local adequado para as reuniões. E que o Conselho só tem conhecimento do valor na LOA (Lei Orçamentaria Anual). A Conselheira Michele Tito solicita a cobrança do Extrato do Fundo do Conselho Municipal de Saúde. Sabemos do valor existente e quando necessitamos de algo, solicitamos por oficio e é informado que há a necessidade de abertura de processo. Michele Tito informa que não há a necessidade de abertura de processo licitatório, há um limite de valor conforme a LEI 866, onde há as especificações de dispensa de licitações. Maria do Socorro cita que o pedido da aquisição de um gravador se alastra por três anos em pauta, sem solução, e que para o registro das reuniões são usados os celulares particulares da parte Administrativa do Conselho. Michele Tito informa que após a análise da cobrança do Ministério Público seja resolvida, deve-se colocar como assunto de Pauta o que o MP vai fazer com relação a essa cobrança do fundo, e complementa que ela está no conselho municipal do PROCON, e estamos recebendo o fundo de todas as multas e é completamente diferente, nós cobramos o extrato todo mês, sabemos pra onde está indo o dinheiro, onde que está sendo cobrado, devemos colocar ordem, devemos cobrar do MP, se não tiver

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

transparência, eu como entidade da OAB, conversarei com o presidente da OAB, para dar publicidade a isto, pois não há como vir as reuniões e perder tempo e nada ser resolvido e a população acreditando que o conselho não toma nenhuma providencia, pois a população tomando conhecimento pode ter alguém que queira uma mudança começar a contribuir a cobrar, e complementa que na reunião marcada com o Procurador que pode ser solicitada auxilio a OAB, e que comparecerá para auxiliar. A conselheira Michelle Tito diz que tudo o que o Conselho não conseguir resolver que deve ser informado a população, pois infelizmente em Cabo Frio as coisas só se resolvem com o chamamento da mídia, para reportagem e mostrar que o governo faz descaso com a saúde, e haver explanação dos fatos irregulares. Michele Tito complementa que como representante da cadeira da OAB, quer transparência. Assuntos Gerais, Maria do Socorro cita que o próprio Prefeito comunicou na mídia o fechamento do UNILAGOS. A conselheira Maria do Socorro informa que com o fechamento deste Hospital os pacientes com COVID, com quadro mais graves serão transferidos para o Hospital do Jardim Esperança e HCE, e que estes polos estão sendo preparados para este recebimento, que os respiradores serão levados para estes locais. E questiona que houve a abertura, agora o fechamento, recebimento de insumos e verbas e nenhuma informação foi passada para o Conselho embora tenha sido solicitado conforme Oficio. O conselheiro Gelcimar Almeida diz que mesmo sem essas informações, quando for ano que vem, para aprovar ou reprovar as contas, os conselheiros irão aprovar. A conselheira Edilene Quintanilha Lopes, questiona sobre a presença dos Conselheiros na reuniões e como se deve ser a substituição dos faltantes, Maria do Socorro informa que com três faltas consecutivas ou cinco intercaladas ocorre a troca de cadeira, mediante aviso prévio via oficio por e-mail. A Conselheira Élia Pedrosa da Silva questiona o local onde serão alocados estes pacientes pois o prédio do Hospital do Jardim Esperança, possui oito enfermarias superlotadas e um espaço inadequado sem ventilação, sem oxigênio suficiente, o Conselheiro Luís Carlos lembra que o andar superior será utilizado para isso, mas questiona que no dia vinte só havia equipe para nove respiradores, será que agora terá equipes para mais? O Conselheiro Gelcimar Almeida diz que na sua opinião o UNILAGOS nem deveria ter sido feito o processo administrativo, pois já de antemão deveriam ter sido preparados o Hospital do Jardim Esperança, o HCE, São José Operário, pois o quantitativo de pacientes que deram entrada na UNILAGOS foram inferiores aos que deram entrada nas unidades, do HCE, São José, UPA, pois no jardim o que separava os pacientes com COVID era uma faixa separando lado direito do esquerda com pacientes com COVID. Margarete Patrício atenta para o fato de não haver mais teste rápido, nem swab. Maria do Socorro questiona se o teste rápido é eficaz? Por isso a conselheira Margarete patrício solicitou por oficio o quantitativo de testes rápidos e swab. Maria do Socorro cita o caso de um paciente que após ter passado pela tenda da UPA e ter feito o teste rápido para COVID dando negativo, na evolução do quadro foi internado, levado para o Santa Izabel ainda passando mal, e apresentando o exame feito na UPA, foi internado e após os exames foi constatado estar contaminado pelo COVID. Pela segunda vez ficando trinta e três dias entubado vindo a óbito. Há também a

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

tomografia que indica a porcentagem do pulmão afetado, mas necessita de bons médicos para essa avaliação, questiona-se a situação da falta de EPIS, e quanto aos funcionários em idade de risco trabalhando na linha de frente. Maria do socorro esclarece que nos ofícios enviados foram pedidos esclarecimentos sobre todos os polos relacionados aos atendimento ao COVID, mas até o momento a UPA do Parque Burle não deu resposta, a única que respondeu foi a UPA de Tamoios. E o Conselho necessita dessas informações, pois ano que vem na prestação das contas irá cair sobre o Conselho. Michelle Tito diz que mediante todos os ofícios solicitados e não atendidos, constados em Atas as suas solicitações, cabe a Publicação Oficial e a publicidade destes atos por parte da imprensa e na mídia, isso se continuarmos não sendo atendidos, até mesmo pelo fato do MP continuar de forma omissa, como órgão fiscalizador e tem o poder de punir, me espanta ouvir que o MP informou que a Prefeitura de Cabo Frio está ótima, em Nota elogiando, onde? Precisamos colocar tudo em pratos limpos e tudo escrito para ter isenção de responsabilidade e termos a tranquilidade em dizer que fizemos tudo o que estava ao nosso alcance. Caso venha algo Judicial, tenhamos documentos suficientes para comprovar quem não nos respondeu as solicitações, não compareceu as reuniões, tirar foto para comprovação além da assinatura no livro de presença dos representantes chamados para nos dar explicação, se não fizermos assim irá cair na nossa responsabilidade. Gelcimar Almeida diz ser necessário comunicar ao Ministério Federal por haver verbas federais envolvidas, mas Michelle Tito esclarece que isso irá ocorrera após o respaldo do MP estadual, se ele não fizer nada no sentido de documentação, mas isso vai constar o que? Quando a gente analisar as Contas, os repasses de verbas, pra onde foi, é obrigatório informar o MPE se realmente for uma coisa de desvio maior, roubo, etc. mas não é competência, Gelcimar reafirma que é solicitado e negado as informações, e Michele Tito diz que tem que ir pra mídia, não se pode acionar o MPF pelo fato de termos ainda tramites judicias para serem passados senão será dito que estamos extrapolando uma coisa que não se resolveu na esfera Estadual que deveria ter sido resolvida, mesmo com repasse federal em que deveria ter sido resolvida mesmo tendo repasse de verba Federal. Margarete Patrício solicita que seja enviado oficio a Secretaria de Saúde para a colocação de Técnicos de Laboratórios nas emergências, plantonistas ou diaristas para coleta de sangue 1 ou 2, fixos, e não deixar que os técnicos de enfermagem façam a coleta de sangue pois há coisas que desconhecem na hora da coleta, por não serem capacitados para tal. Os conselheiros Luiz Carlos Rodrigues dos Santos e Maria do Socorro Soares da Silva comunicam ao colegiado a saída da secretária oficial Jaqueline Felitte Secunho do setor do Conselho, e esclarecem que foi a pedido do RH, assim como outros funcionários também foram realocados e alguns exonerados conforme ordens do Secretário de Saúde Iranildo Campos, e que por não aceitar a transferência , e culpar a Presidente do Conselho, esta esteve antes da reunião aqui no local intimidando e ameaçando; pessoalmente e também logo após seu afastamento do quadro de funcionários; expor gravações das reuniões do Conselho antes de sua publicação, dizendo que havia manipulado os textos das Atas para favorecimento de Maria do Socorro Soares; bem como repasse de documentação para favorecimento de

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

alguns conselheiros, embora no que diz respeito as gravações isso não seja possível pois em todas as reuniões as gravações são feitas por três pessoas para não haver perda do material , pois não temos um gravador, e são utilizados os telefones das Secretárias e da Presidente do Conselho. E toda a documentação do Conselho está disponível para qualquer conselheiro que faça parte do colegiado, bastando solicitar ou comparecer a sala do Conselho. A conselheira Michelle Tito representante da OAB, declara que isso é muito sério, pois esse comportamento é plausível de exoneração. Embora as reuniões sejam feitas abertas a população, as acusações de manipulação de conteúdo e principalmente a declaração da mesma tê-lo feito. Foi declarado que a mesma não cumpria com os horários e mesmo após várias comunicações informais sobre isso a mesma sempre afirmava saber sobre seus direitos, e alegava que morava longe, e que corria risco em atravessar a ponte de Barra de São João no horário das sete horas se saísse do trabalho às cinco horas o que era extremamente raro. Além da indiferença hierárquica e desrespeito com as colegas de trabalho. Fatos esses não foram os motivos de sua transferência embora poderiam ter sido. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Myrian Alexandre Ribeiro – subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima vigésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e vinte, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45 bairro São Cristóvão – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura e retificações e aprovação das Atas anteriores; 2) Revisão e esclarecimento do Plano Anual de 2018 a 2021; 3) Apresentação do Plano de Contingência ao COVID-19; 4) Apresentação do plano de Arboviroses; 5) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, não tendo quórum, aguardando a segunda convocação a partir das nove e trinta, deu-se início a reunião, conforme Livro de Presença, contendo sete Titulares e três Suplentes na Titularidade portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Maria do Socorro Soares da Silva dá início a reunião, citando que as duas Atas anteriores enviadas por e-mail com a intenção de agilizar a reunião, tendo em vista a amplitude da pauta, e devidamente lidas pelos conselheiros entram em votação, e são aprovadas por unanimidade, Maria do Socorro ressalta que caso haja alguma ressalva, que seja enviada pelo e-mail para que seja feita a alteração no texto das Atas. Dr.ª Fabiana solicita que possa fazer a apresentação antecipadamente pois necessita ausentar-se por problemas de saúde familiar, e é aceito por todo o colegiado. A Dr.ª Fabiana Médica infectologista da COMCIM (Comissão de Controle de Infecção do Município), seguindo então com a apresentação do Plano de Contingência do COVID-19, a mesma informa que este foi todo determinado pela Secretaria Estadual de Saúde logo no início dos acontecimentos, esse plano é longo pois teve início em Março, e tentará fazer um resumo, citando as fases epidêmicas no Brasil, a primeira identificação suspeita de contaminação foi em 28 de Janeiro de 2020, em Minas Gerais. E que pelo pouco tempo tentará ser concisa, O conselheiro Gelcimar Almeida cita ter algumas perguntas a fazer e a Dr.ª Fabiana diz preferir que sejam feitas no decorrer da apresentação e cita que esse primeiro bloco já passou e que já estão sendo feitas outras ações, Então é sugerido que seja finalizado com o momento atual para que os Conselheiros possam tirar suas dúvidas, pois os mesmos já vinham acompanhando os fatos referentes ao COVID-19, passando para o nível 3, no decorrer da apresentação a Conselheira Margarete Patrício questiona o número de leitos existentes no UNILAGOS, tendo como resposta 18 leitos de CTI, todos funcionando e 28 de Clínica Médica. Margarete Patrício questiona onde estão os 30 respiradores pedidos ao Estado. O Conselheiro Luís Carlos, pergunta quem determinou a localização das Barreiras Sanitárias, pois constatou que não foi eficiente, deixando várias lacunas para acesso a cidade, e "protegendo "somente o centro, Dr.ª Fabiana informa que essa decisão foi da Secretaria de Turismo, explica que as localizações não são definidas pela Secretaria de Saúde. O Conselheiro Luiz Carlos questiona que para maior eficiência essa decisão deveria ter sido tomada em conjunto com a Secretaria de Saúde, e é aprovada pelos outros conselheiros presentes, e é explicado que não compete a Secretária de Saúde e sim a Secretaria de Mobilidade Urbana e de Turismo, onde a Secretaria de Saúde cede os funcionários para que fique dentro dos padrões necessários. O conselheiro Luiz Carlos

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

cita ainda que a logística foi Péssima! A conselheira Margarete Patrício pergunta o quantitativo de internações. Dr.ª Fabiana diz que sobre o número de internações não terá como responder agora pois a apresentação e os dados no momento referem-se sobre o plano de contingencia, mas que passara os dados depois. O Conselheiro Gelcimar Almeida relata que por solicitação do Ministério Público, estiveram no UNILAGOS e o que está sendo passado não condiz inclusive com o relatório da visita feita pelos Conselheiros, o apresentado a comissão teria 20 leitos de UTI, sendo corrigido por Maria do Socorro, que deveria ter 21 leitos de UTI e mais 60 leitos de enfermaria que no caso daria 80 leitos, Dr.ª Fabiana explica que os leitos estavam disponíveis, o Hospital estava preparado para receber mas não foi necessário. Gelcimar Almeida questiona sobre o segundo pavimento, o CTI II, que só foi aberto muito depois, a Dr.ª Fabiana esclarece que só foi aberto por necessidade e não por pressão. Foi utilizado por um tempo e depois transferido pois estava no planejamento sua abertura. A Conselheira Amabela de Avelar questiona que enquanto plano que tem uma função de se preparar para algo, quero saber quantas vidas esse plano salvou em Cabo Frio? Pois pessoas próximas, internadas, não tiveram suporte, não foram transferidas a tempo e faleceram, Dr.ª Fabiana diz ter o número das que se recuperaram, e é questionada sobre o ponto de vista de um plano focado na gravidade de atender, e que esse plano está mudando em função de uma orientação de um enfoque na atenção básica, mas um plano que estava focado na redução dos agravamentos e do cuidado das pessoas em situação mais críticas. Amabela Avelar cita ter tido a experiência de não ter sido suficiente e gostaria de um parecer quanto a efetividade deste plano ter evitado que os cabo-frienses viessem a falecer por falta de um atendimento adequado. Dr. ª Fabiana diz que: por conta do casos recuperados, pois vamos tentar evitar os óbitos, mas vamos conseguir cem por cento? Não, pois isso não depende só da assistência, a Secretaria se prepara, mas o que está acontecendo na ponta foge do controle, mas foi feito um sistema pra absorver esses pacientes. Mesmo que não tivesse vaga no Município haveria transferência, pois os hospitais de campanha estavam e estão à disposição até hoje, pois o estado do paciente influencia nessa logística, e solicita que seja anotado o fato para uma avaliação do caso. Amabela de Avelar questiona se está sendo feita uma reavaliação dos óbitos e Dr.ª Lucy diz que existe uma comissão de avaliação responsável por isso já operando. Dr.ª Lucy diz que é coletado os dados do prontuário do Paciente que foi a óbito para essa avaliação e classificação. Ou quando chega em óbito ou é encontrado em casa, e existe um histórico de sintomas. O Conselheiro Luiz Carlos questiona a Dr.ª Fabiana em sua fala sobre não ter havido necessidade de todos os 60 leitos, pois em visita ao UNILAGOS o Dr.º Marcos Couto, disse que havia necessidade sim de utilizar todos os respiradores mas que não havia equipe suficiente para serem utilizados. Dr.ª Fabiana cita que o processo para montar um CTI é complexo, mesmo que haja o equipamento se faz necessário uma equipe, por isso foi mais demorado montar o CTI II, Dr. º Marcos Couto disse que estava tudo montado e faltava só à equipe, a Dr.ª Fabiana discorda, e diz ter sido complexo a montagem e que seu período de utilização foi pouco por haver uma mudança no perfil da Pandemia no município. Maria do Socorro questiona sobre o fato de pacientes infectados e após serem considerados curados darem entrada com outro quadro após 14

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

dias, como são enquadrados nos relatórios? Dr.ª Lucy diz por COVID, pois são as sequelas das comorbidades agravadas da infecção pelo COVID-19. Independente do prazo de internação. O Conselheiro Gelcimar Almeida questiona o quantitativo de trabalhadores da saúde que foram contaminados? Dr.ª Fabiana diz que tem os dados, mas que não está de posse dele agora. Gelcimar segue questionando se há uma equipe para acompanhamento de pós internação a esses pacientes que receberam alta, e a Dr.ª Fabiana diz que sim, o plano comtempla o ambulatório para pacientes pós COVID, e que ainda está em fase de implantação, e Gelcimar Almeida cita que não houve nenhum acompanhamento de pneumologista, e é informado que os ambulatórios estavam fechados por conta da contingência, Gelcimar diz que deveria haver uma equipe fora dos ambulatórios para acompanhamento dos pacientes que receberam alta. Dr.ª Fabiana reforça que por falta de equipe médica os ambulatórios não podiam funcionar, Gelcimar Almeida diz que graças a Dr.ª Aparecida, que se encarregou em fazer esse papel de tudo, pois houve uma falta de suporte pós alta. Dr.ª Fabiana esclarece que a abertura do ambulatório Pós COVID, irá acontecer, Gelcimar Almeida questiona quantas vidas serão prejudicadas com o aprofundamento das sequelas e ou perdidas por conta dessa falta de suporte, e a resposta é: Não tenho como te responder, cabe saber no futuro. Amabela de Avelar cita que dentro do plano está a atenção básica e quer saber como será feita essa ação, a Dr.ª Fabiana diz que a verba saiu dos CTIS e foi pra Atenção Básica, por causa da mudança do perfil, se dá ênfase ao tratamento e ao diagnóstico precoce e que agora houve abertura para os testes não só em pacientes internados e com isso estão sendo organizados os postos que o Estado determinou para esse atendimento e por isso receberem as verbas; o município não teve controle disso; com a função de descentralização do atendimento da emergência, centro de triagem só para COVID, os casos que não eram resolvidos nos postos eram encaminhados para os Hospitais, Questionada sobre a cobertura deste atendimento básico, e diz que somente setenta e cinco por cento da população é atendida, pois há locais onde o município não consegue entrar. E se tratando da quantidade de postos de saúde, que ao todo são cinquenta e sete, entre ESFS e que nenhum está funcionando cem por cento, Maria do Socorro cita que as unidades escolhidas pelo estado não formam um quadro pratico de deslocamento e abrangência dos bairros, por serem muito próximos e terem áreas descobertas, Dr.ª Fabiana esclarece que estas unidades funcionarão como centros de triagem e acompanhamento, assim como se necessário encaminhamento de ambulância para exames e internação se necessários. E que haverá uma integração entre os agentes de saúde responsáveis por suas áreas e o centro de triagem. Com relação aos EPIS o Conselho recebeu denúncias de falta de material para trabalhar, no entanto a Dr.ª Fabiana afirma que agora sobra EPIS e o problema é convencer os funcionários a usarem, e que isso deve ser cobrado a chefia, e Maria do Socorro questiona se os Gestores estão solicitando os materiais devidamente, Gelcimar Almeida cita que as gramaturas não são apropriadas, Dr.ª Lucy declara que as gramaturas são supervisionadas pela COMCIS, e tudo é passado pelo setor com relação a esse material e não é liberado se não estiver dentro dos parâmetros e sobre as projeções são feitas corretamente. Helena informa que em cada unidade nos almoxarifados há uma lista onde os funcionários assinam a retirada dos EPIS.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Maria do Socorro esclarece a Dr.ª Fabiana que foi enviado a todos os órgãos competentes e unidades envolvidas, ofícios solicitando, que fossem enviados os relatórios relativos ao COVID, e solicita o envio de todos os dados solicitados pelos Conselheiros no decorrer desta reunião pois estamos fazendo um relatório para apresentar ao Ministério Público de como estamos agindo nesse caso. Segundo item da pauta, Dr.ª Lucy tem a palavra para a apresentação do Plano de Contingência das Arboviroses, o tempo correto começa em Julho até o verão por conta das chuvas, não sabe se será totalmente usado, pois depende do números de casos a partir de CEM, e as reuniões são feitas a cada quinze dias, e informa que a formatação do Plano vem do Estado, O conselheiro Dimário Pesce questiona sobre a população flutuante e Dr.ª Lucy diz que as unidades estão preparadas para isso, a conselheira Amabela de Avelar quer saber se há um controle de casos por bairro, se já há casos, e se há um levantamento dos bairros já incidentes, e informa que o bairro Palmeiras não tem recebido visitas, e Dr.ª Lucy informa que é feito visitas de prevenção, Maria do Socorro pergunta sobre o plano que tem metas a cada dois anos, e por causa da pandemia houve mudanças nessas visitas, de um modo geral, e qual o relatório destas visitas domiciliares, e Dr.ª Lucy diz que a responsável é a Andreia. A conselheira Alcinéia informa ter solicitado visita a três meses e não foi realizada. A conselheira Amabela de Avelar pergunta sobre o fumacê, e como resposta é informada que por utilizar MALATION um produto cancerígeno tem sido evitado, pois as crianças ficam atrás do carro o que altamente perigoso, não havendo duvidas o plano de Contingência de Arboviroses é aprovado por unanimidade. Amabela de Avelar se abstém de votar. Terceiro item da pauta, apresentação do Plano Municipal de 2018 a 2021, por Camila que apresenta os dados realizados, e Maria do Socorro lê e questiona como será feita a reforma do Posto do Florestinha, já que oitenta por cento do plano não foi efetivamente realizado apenas algumas coisas do ano de 2018, não tendo resposta e fica agendado para a próxima reunião a apresentação do plano para os anos de 2020 e 2021. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu Myrian Alexandre Ribeiro _____– subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da segunda Reunião Extraordinária de dois mil e vinte do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45 bairro São Cristóvão – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura, retificações ou ratificações e aprovação da Ata anterior; 2) Deliberações e esclarecimentos sobre a gestão de 2019; 3) Apresentação do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento ao COVID - 19; 4) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme Livro de Presença, contendo o seguinte quórum: cinco Titulares, três Suplentes na Titularidade e um Convidado. Às nove horas e trinta minutos foi feita nova contagem contendo: sete Titulares, três Suplentes na Titularidade, um Ouvinte e quatro Convidados. Portanto, havendo quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio Maria do Socorro Soares da Silva lê a Pauta da Reunião e informa que devido a problemas na manutenção do computador não será possível apresentar hoje a Ata da primeira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte. Jacqueline Felitte, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio lê a Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio. A Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio é aprovada por unanimidade. A Presidente no uso da palavra informa que conforme consta na Ata última assembleia, a Sr.ª Daiana Olegário Porto solicitou desligamento das suas atividades neste Conselho por estar pré candidata ao cargo de vereadora no município de Cabo Frio, porém com a nova prorrogação da data das eleições municipais, fica também prorrogado o prazo para o afastamento de Daiana Olegário Porto que volta a responder como Conselheira até o dia catorze de agosto do corrente. A Presidente em tom de desabafo, desaprova a maneira como foram precocemente publicadas em redes sociais as decisões do Colegiado na última Assembleia, gerando as chamadas *"fake news"* sobre a reprovação das contas de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. No primeiro item da pauta o Dr. Ricardo Gomes de Carvalho, advogado do Dr. Carlos Ernesto dos Santos Dornellas se apresenta ao Colegiado e expõe a defesa de seu cliente com relação à reprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e dezenove que compreendeu o período de cinco meses em que seu cliente foi o gestor da pasta. Dr. Ricardo Gomes de Carvalho informa ao Colegiado que a análise da Prestação de Contas deveria ter sido realizada por períodos, já que no ano de dois mil e dezenove houveram dois gestores diferentes à frente da pasta e que não há desconformidades

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

durante a gestão do seu cliente, pois o processo informado no parecer emitido pela Conselheira Daiana Olegário Porto e que serviu de base para a reprovação, precede a gestão do seu cliente. Dr. Ricardo Gomes de Carvalho defende o direito à ampla defesa do seu cliente e reclama que o mesmo jamais foi cientificado e/ou notificado a se pronunciar sobre seus atos ou mesmo produzir sua defesa, portanto solicita retificação da análise em relação ao período em que o Dr. Carlos Ernesto dos Santos Dornellas esteve à frente da Secretaria Municipal de Saúde ressalvando que não há nada que desabone sua gestão. A Dr.ª Michele Tito, representante Titular da Entidade OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, que recentemente assumiu cadeira neste Conselho, informa ao Dr. Ricardo Gomes de Carvalho não ser possível fazer a retificação solicitada tendo em vista que a Ata da reprovação da Prestação de Contas já ter sido aprovada pelo Colegiado e ressalta que o fato de a Secretaria de Saúde não dispor dos processos para análise dos Conselheiros quando solicitado é fator agravante para a reprovação da Prestação das Contas. O Conselheiro Dimário Aluízio Pesce de Castro acredita que neste caso o melhor seria aprovar a Prestação de Contas com Ressalvas tendo em vista as Conselheiras não terem recebido os processos solicitados para que fossem analisados na íntegra. Dr. Ricardo Gomes Carvalho endossa afirmando que a votação se baseou em evidências e indícios e não em fatos e que a retificação que ele defende é em relação à reprovação da Prestação de Contas e não da Ata já aprovada. Após deliberações gerais, Sérgio Reis sugere ao Colegiado uma revisão na análise do exercício de dois mil e dezenove, desta vez observando os períodos e que este assunto seja ponta de pauta para a próxima reunião. Maria do Socorro Soares da Silva Convoca uma reunião com a comissão de avaliação e finanças para analisar e dá o parecer sobre o período que corresponde o mandato de Dr. Carlos Ernesto Santos Dornelas, e onde explana ao Colegiado que o Ano de 2019 passa a ser Apresentado por períodos. Para que na próxima reunião seja apreciado pela Plenária. Maria do Socorro Soares da Silva explana ao colegiado que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio suspendeu o contrato com o Jornal Diário da Costa do Sol, responsável pela publicação dos atos administrativos do Município junto ao Diário Oficial, portanto as duas últimas convocações e pautas para reuniões bem como as Atas das duas últimas Reuniões do Colegiado ainda não tiveram a devida publicidade oficial. A Presidente informa já estar em contato com a Procuradoria do Município para solução do problema. O Conselheiro Sérgio Reis solicita a retirada do terceiro item da pauta por falta de material para prévia análise. Maria do Socorro Soares da Silva informa ter atendido a solicitação do Setor de Vigilância em Saúde de inclusão da apresentação do Plano na pauta, sob condição de receber o

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

material via e-mail para prévia análise dos Conselheiros. Ao passar de dois dias do não recebimento do material, a Presidente fez novo contato via Whatsapp com a Dr.ª Fabiana, Presidente da Comissão de Enfrentamento ao COVID – 19 e novamente solicitou o envio do material, já em caráter de urgência, e a Dr.ª Fabiana respondeu que não poderia enviar o material sem o parecer do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde. Baseados no art. 30 §2º do Regimento Interno deste Conselho, o Colegiado e a Mesa Diretora decidem retirar da Pauta Apresentação do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento ao COVID – 19. Assuntos Gerais: Maria do Socorro Soares da Silva informa ainda não ter recebido resposta do Conselho de Nutrição que substituirá a Entidade ASPEF Lagos – Associação dos Profissionais de Educação Física no segmento Profissionais de Saúde e informa também que recebeu através de ofício a orientação do Governo do Estado de constituir uma Comissão de Nutrição. Margarete Ferreira Patrício Moraes questiona à Mesa Diretora sobre o funcionamento do serviço de cateterismo no Hospital Santa Izabel através do SUS. Maria do Socorro Soares da Silva informa que segundo o Serviço de Regulação do Estado os pacientes estão sendo cadastrados pela Central de Regulação, portanto no momento o Município não dispõe do serviço emergencial de cateterismo. Sérgio Reis e Daiana Olegário Porto denunciam o fato de o Hospital Municipal de Tamoios ter encerrado as atividades em plena pandemia. Maria do Socorro Soares da Silva informa que este assunto estará em pauta na próxima reunião. Sérgio Reis e o Primeiro Secretário Luiz Carlos Rodrigues dos Santos pedem aos demais Conselheiros que tragam para a próxima reunião qualquer informação sobre o fechamento do Hospital Municipal de Tamoios. O Colegiado dá boas vindas às representantes da Entidade OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. E nada tendo mais a acrescentar pelos presentes, eu _____Jacqueline Felitte – Secretária Executiva, subscrevo a Ata que vai assinada por _____Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde bem como os Conselheiros (as) que assinaram o Livro de Presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezenove no Auditório da Universidade Veiga de Almeida – Campus Cabo Frio localizado na Estrada Perynas, s/nº - bairro Perynas – Cabo Frio, tendo como tema central: "Democracia e Saúde; Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" com os seguintes eixos temáticos: Eixo 1: "Saúde como Direito"; Eixo 2: "Financiamento do SUS em relação, público/privado visando sua consolidação"; Eixo 3: "Saúde Mental"; Eixo 4: "Atenção Básica". A Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio foi organizada pela Comissão Organizadora, estabelecida no Conselho Municipal de Saúde e nomeada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, Dr. Marcio Ribeiro Mureb, como seguem: Presidente: Gelcimar Almeida; Secretário Geral: Angeline Wolkmer; Relator Geral: João Elias Chaves de Brito; Equipe de Relatoria: Maria do Socorro Soares da Silva, Vanilda Braz, Dimário Aluízio de Pesce de Castro, Flávio Campanha e Luiz Carlos Rodrigues dos Santos e como Equipe de Apoio: Myriam Alexandre Ribeiro e Jacqueline Felitte. O evento foi realizado pelo Conselho Municipal de Saúde com o apoio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio através da Secretaria Municipal de Saúde, do Sistema Único de Saúde e da Universidade Veiga de Almeida – Campus Cabo Frio. A Oitava Conferência Municipal de Saúde é o foro máximo de debate sobre a saúde municipal tendo como objetivos: 1) reunir os diversos segmentos da Sociedade Civil Organizada e Autoridades promovendo debates para avaliar a situação da saúde no Município, na Região, no Estado e no País, a fim de propor a construção de propostas e a implantação de ações inter setoriais de políticas públicas; 2) fortalecer e consolidar as redes municipais de saúde na realização de ações conjuntas, setor público/privado em parceria com a sociedade civil organizada, visando a qualidade de vida e a garantia da sustentabilidade da rede assistencial; com universalidade, integralidade, equidade, transversalidade, regionalização e efetivo controle; 3) eleger e homologar o Conselho Municipal de Saúde com seus respectivos membros titulares e suplentes. O evento contou com a participação de cerca de cento e noventa pessoas entre elas Delegados, Autoridades, observadores e convidados conforme lista de presença. Cabe destacar que os interessados em participar como Delegados tiveram período de inscrição que compreendeu os dias dez e doze de abril de dois mil e dezenove, das nove às dezesseis horas e no dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove das nove às doze horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde para apresentação de documentação. Os demais participantes puderam se inscrever no dia do evento, conforme ficha de inscrição até as doze horas quando se encerrou o prazo para o mesmo. Às oito horas, no ato do credenciamento os participantes puderam escolher o grupo de trabalho ao qual participar de acordo com a seguinte proposição: Eixo 1: "Saúde como direito"; Eixo 2: "Financiamento do SUS em relação público/privado visando sua consolidação; Eixo 3: "Saúde mental"; Eixo 4: "Atenção básica". Após inscrições, credenciamentos e "coffee break" de

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

abertura os participantes assinaram a lista de presença, receberam credenciais com nome e segmento (Delegado Titular, Delegado Suplente, Palestrante, Observador, Comissão Organizadora e Convidado) além do material específico produzido para o evento contendo: pasta, caneta, folha para notas, Regimento Interno da Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio, programação, folders e cartilhas de campanha de saúde pública desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue a programação: 09:00 – Inscrição de participantes e ouvintes; 09:30 – Abertura da Oitava Conferência Municipal de Saúde, composição da mesa e execução do Hino Nacional de Cabo Frio; 10:00 – Pronunciamento do Exmº Secretário Municipal de Saúde, do Exmº Prefeito Municipal de Cabo Frio, apresentação das autoridades presentes e da Comissão Executiva da Conferência; 10:30 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência; 11:30 – Palestra: Democracia e Saúde; 12:00 – Encerramento das inscrições, entrega das Moções e intervalo para o almoço; 13:30 – Palestra: Saúde Mental; 14:30 – Palestra: Financiamento no SUS; 15:30 – Grupos de Trabalho e Elaboração de Relatórios; 17:30 – Apresentação dos Relatórios da Conferência; 18:30 – Eleição e apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde; 19:30 – Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde; 20:00 – Encerramento da Oitava Conferência Municipal de Saúde e coquetel. Teve início às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, no Auditório da Universidade Veiga de Almeida – Campus Cabo Frio, localizado na Estrada Perynas, sem número – bairro Perynas no Município de Cabo Frio, a abertura da Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio tendo como composição da Mesa: o anfitrião do evento, o Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio, Dr. Marcio Ribeiro Mureb, o Prefeito de Cabo Frio, Dr. Adriano Guilherme de Tevez Moreno, a Representante do Conselho Estadual de Saúde, Sandra Brandão, o Presidente da Comissão Organizadora da Oitava Conferência, Gelcimar Almeida e a Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, Angélica Maurício. Composta a Mesa, todos os participantes foram convidados a acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Município de Cabo Frio. Após a execução dos Hinos, foi dada a palavra ao Sr. Prefeito Dr. Adriano Guilherme de Tevez Moreno que saudou e agradeceu a presença de todos os participantes exaltando a importância do evento que irá tratar de assuntos de tamanha relevância para a nossa sociedade. Em seguida foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde Dr. Marcio Ribeiro Mureb que após cumprimentar os presentes, endossou as palavras do Prefeito e se disse grato por poder estar presente em um evento tão importante e destacou a necessidade de se estabelecer debates sobre saúde principalmente em momentos tão difíceis como os que estamos vivendo. A Representante do Conselho Estadual de Saúde, Srª Sandra Brandão, no uso da palavra cumprimentou a todos e dirigiu elogios e agradecimentos ao Prefeito e Secretário Municipal de Saúde e reforçou junto aos presentes a importância do

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

evento já que esta é a oportunidade de apresentar aos Gestores as necessidades da sociedade para se obter uma saúde de qualidade, em seguida foi dada a palavra ao Presidente da Comissão Organizadora Gelcimar Almeida que agradeceu a presença de todos e destacou a importância dos Conselheiros na fiscalização e esforços para as melhorias nos serviços de saúde prestados à sociedade, também representando a Secretaria Municipal de Saúde a Superintendente de Controle e Avaliação, a Srª Angélica Maurício, após cumprimentar os presentes, parabeniza ao Prefeito, o Secretário Municipal de Saúde e a Comissão Organizadora da Oitava Conferência pelo evento e pede aos Conferencistas que aproveitem os debates para melhorar a saúde no Município. A mesa foi desfeita para a continuação dos trabalhos, as autoridades foram convidadas a ocupar os lugares na plateia e foi feita a leitura do Regimento Interno da Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas – Democracia e saúde; Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS". **CAPÍTULO I: DAS FINALIDADES**. **Art. 1** – A Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio é o foro de debates sobre a saúde e terá por objetivos: **I)** Reunir os diversos segmentos da Sociedade Civil Organizada e Autoridades; promover o debate para avaliar a situação da saúde no Município, na Região, no Estado e no País e propor a construção de propostas e implementação de ações inter setoriais de políticas públicas. Fortalecer/consolidar as redes municipais de saúde na realização de ações conjuntas, setor público/privado em parceria com a Sociedade Civil Organizada visando a qualidade de vida e a garantia de sustentabilidade da Rede Assistencial com universalidade, integralidade, equidade, transversalidade, regionalização e efetivo controle social. **II)** Eleger e homologar o Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos Suplentes**. CAPÍTULO II: TEMÁRIO: Art. 2º -** A Oitava Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Democracia e Saúde; Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". **Art. 3º -** A Oitava Conferência Municipal de Saúde será norteada pelos seguintes eixos temáticos: Eixo 1: "Saúde como Direito"; Eixo 2: "Financiamento do SUS em relação, público/privado visando sua consolidação"; Eixo 3: "Saúde Mental"; Eixo 4: "Atenção Básica". **III- DA INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO: art.º 4º -** A instalação/realização da Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio, se fará de acordo com os termos do artigo 1º§ 4º da Lei 8.142/90, que determina que a representação dos Usuários seja paritária em relação ao conjunto dos Representantes, do Governo, Prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde, e estará a cargo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde em apoio à Comissão Organizadora; com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. **Art. 5º** - A Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio será realizada no dia 17 de abril de 2019, das 08:00 às 20:00, podendo seu término ser prorrogado de acordo com as necessidades, independente da votação da Plenária no Auditório da

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Universidade Veiga – Campus Cabo Frio, localizado na Estrada Perynas, sem número – bairro Perynas - Cabo Frio. **§Único** –A Presidência da Conferência Municipal de Saúde será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou pelo Presidente da Comissão Organizadora; **CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO: Art. 6º** para organização e desenvolvimento de suas atividades, a Oitava Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora que será constituída de: a) um Presidente; b) um Secretário Geral; c) um Relator Geral; d) Equipe de Relatoria; e) Apoio. **Art. 7º** - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições: a) organizar a Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio em todos os seus aspectos; b) remeter material / convite às Instituições / Entidades e preparatório para o credenciamento dos participantes; c) elaborar os Eixos Temáticos; textos de apoio; minuta do regulamento da Conferência, bem como assegurar o seu cumprimento; d) credenciar os Delegados e demais convidados; e) receber, conferir e divulgar as moções apresentadas; elaborar a Ata da Oitava Conferência Municipal de Saúde, bem como, das reuniões realizadas pra confecção da mesma; g) publicar o Relatório final da Conferência em no máximo 15 (quinze) dias. **§ 1º** A Comissão Organizadora terá sua sede na rua Governador Valadares, s/nº - Prédio do PAM de São Cristóvão – 2º andar – São Cristóvão, Cabo Frio das 09:00 às 16:00. **§ 2º** A Comissão Organizadora se reserva o direito a limitar o número de inscrições de ouvintes, caso o recinto não comporte mais vagas ou haja prejuízo ao bom andamento do Evento, comprometendo assim a Conferência; **CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO: Art. 8º**: poderão inscrever-se como membros da Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio, todas as pessoas e/ou instituições interessadas no aperfeiçoamento das políticas de saúde do Município, na condição de a) Delegados; b) Convidados; c) Observadores. **§ 1º** Os membros inscritos como Delegados terão direito à voz, voto e ser votado; **§ 2º -** os membros inscritos como Convidados e Observadores terão apenas direito à voz; **§ 3º -** os membro inscritos como **ouvintes** não terão direito à voz nem voto. **Art. IX:** O prazo para credenciamento dos Delegados terá início no dia dez e doze de abril de dois mil e dezenove, das nove às dezesseis horas e no dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove das nove às doze horas, impreterivelmente na sala do Conselho Municipal de Saúde localizado na rua Governador Valadares, s/nº - Prédio do PAM de São Cristóvão – 2º andar – São Cristóvão, Cabo Frio e dos demais participantes (convidados e observadores) se encerrará no dia 17 de abril de dois mil e dezenove às 12:00; **§ 1º** Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da Oitava Conferência Municipal de Saúde, com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença aos trabalhos. **§ 2º** As atuais Entidades participantes do Conselho Municipal de Saúde no período de 2015/2019, que não cumpriram o Regimento Interno deste Colegiado com relação à frequência nas Assembleias, serão impossibilitadas de se inscrever como Delegados na Oitava Conferência

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Municipal de Saúde de Cabo Frio. **Art. 10º** Participantes na Oitava Conferência Municipal de Saúde de Cabo Frio, poderão inscrever-se membros credenciados de Associações, Instituições Públicas, Entidades de Classe e de representação da Sociedade Civil Organizada, devidamente habilitadas através de documentação comprobatória no ato da inscrição, tais como: Ata de Eleição e Posse devidamente registrada em Cartório **§Único** No ato do credenciamento os participantes escolherão o grupo de trabalho que irão participar. **CAPÍTULO VI: DOS GRUPOS DE TRABALHO: Art.: 11-** A abordagem de cada um dos eixos temáticos será realizada mediante exposição de palestrante e seu debate; promovido em um grupo de trabalho específico escolhido no ato do credenciamento; **§ Único** não será permitida a "fusão" ou a mudança de Grupos, a não ser por determinação da Comissão Organizadora. **Art. 12** – Cada Grupo será composto de **01 facilitador** indicado pela Comissão Organizadora, com a função de fomentar o debate e estimular a participação de todos os membros do Grupo; **Art. 13 –** Em cada Grupo de Trabalho será eleito por seus pares, **01 Coordenador** com a função de coordenar a reunião, conduzir as discussões e **01 relator** que se encarregará de sintetizar as conclusões dos debates do Grupo, participando posteriormente da consolidação do Relatório Final dos Grupos. **§ Único** Os Relatórios dos Grupos deverão sintetizar no máximo vinte propostas e dez ações que ao final dos trabalhos serão apresentadas em forma de relatório contendo os principais pontos debatidos e as respectivas propostas à apreciação da Plenária. **CAPÍTULO VII: REGULAMENTO DA PLENÁRIA: Art.: 14** – Participarão das Plenárias todos os membros inscritos na Oitava Conferência Municipal de Saúde de acordo com o Art. 8 incisos A; B; C e parágrafos 1º, 2º, 3º deste Regimento; sendo facultativo a quaisquer dos Delegados credenciados, de forma isolada ou não, em ordem e mediante prévia inscrição à Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema. **Art. 15 –** À Plenária da Conferência caberá: A) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do temário central constantes do Relatório Final de cada um dos Grupos de Trabalho; B) Apreciar as sínteses das discussões dos temas específicos constantes do Relatório Final de cada Grupo de Trabalho, bem como as moções recebidas; C) Eleger 16 (dezesseis) Entidades/Instituições Titulares presentes à Oitava Conferência Municipal de Saúde para nova composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei que rege este Colegiado, sendo obrigatória a participação em todas as palestras e Grupos de Trabalho. **Art.: 16 –** A Mesa responsável pela Coordenação dos Trabalhos da Plenária Final será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Oitava Conferência Municipal de Saúde com a participação de seus demais membros; **Art.: 17** – A apreciação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes na consolidação dos relatórios dos Grupos de Trabalho, terá o seguinte encaminhamento: A Comissão Organizadora / relator

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

exporá o relatório do grupo e sua síntese, procederá à leitura de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaque para serem apreciados; Após a leitura do relatório, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Final e em seguida serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados e votados; A) todos os destaques deverão ter sua redação encaminhada à Mesa Coordenadora que apresentará o referido destaque em painel eletrônico para votação, e não cabendo exceção quanto a esta regra; B) Os propositores dos destaques terão 01 (um) minuto, que o Presidente da Mesa concederá a palavra a um membro participante da Plenária da Oitava Conferência Municipal de Saúde que se apresente para defender posição contrária à do propositor, ficando a critério da Mesa a concessão de réplica ou tréplica, bem como o tempo destinado a cada fala, procedendo-se em seguida a votação; C) A aprovação das propostas será por maioria simples de voto dos Delegados presentes e o voto se dará por meio da identificação do Delegado (crachá) ou outro meio de identificação; D) Caso a Mesa Diretora entenda como necessário poderá abrir novas inscrições para intervenção contra e a favor do destaque, com objetivo de esclarecer à Plenária. **Art.: 18** – Encerrada a fase de apreciação e votação do Relatório Geral do Temário Central o Presidente da Mesa coordenará e chamará um a um o relatório de cada Grupo de Trabalho bem como as moções para apresentar as sínteses das discussões do temário específico que posteriormente será encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde, ao Poder Executivo e Poder Legislativo. **Art.: 19 –** Assegura-se aos membros da Reunião Plenária Final o questionamento, pela ordem, à Mesa sempre que a critério dos participantes, não se esteja cumprindo o Regimento Interno da Oitava Conferência Municipal de Saúde. **§ Único –** Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem; **Art.: 20 –** Os casos omissos referentes a Plenária serão resolvidos pela Mesa Coordenadora dos Trabalhos, e sob nenhuma hipótese caberá recurso contra a decisão de sua Plenária; **CAPÍTULO VIII: DAS MOÇÕES; Art.: 21** – Só serão aceitas moções apresentadas por Delegados. § 1º As Moções deverão ser entregues até as 12:00 do dia 17 de abril de dois mil e dezenove para registro; § 2º Não serão aceitas moções após o término do horário estabelecido; § 3º Sob nenhuma hipótese serão votadas moções que defendam pontos de vista contrário aos aprovados nas sínteses pela Plenária. **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS: Art.: 22** – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora, "ad referendum" à Plenária da Oitava Conferência Municipal de Saúde. Comissão Organizadora: Em seguida, Gelcimar Almeida abriu as inscrições para aprovação do Regimento. O Regimento Interno da Oitava Conferência Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram feitos esclarecimentos e discussões pertinentes à realização das Palestras, como por exemplo, a participação de Entidades e o

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

tempo destinado a cada Palestrante de cinquenta minutos e mais dez minutos para perguntas dos participantes. Foi também esclarecido que as perguntas deveriam ser encaminhadas por escrito e com identificação dos participantes. Feitos os esclarecimentos foi dado início à primeira palestra **"Democracia e Saúde"** com a Sr.ª Janete Rangel – Enfermeira, Professora de Enfermagem e Coordenadora do Programa IST/HIV do Município de Araruama. Após dissertar sobre o assunto foi aberto o espaço para perguntas, e estas foram todas respondidas. Às 12:00 foram encerradas as inscrições para participação da Oitava Conferência Municipal de Saúde e foi feito intervalo para o almoço, servido no próprio local do evento. Por volta das 13:00 iniciou-se a segunda palestra: Saúde Mental com a Drª Rosemary Calazans – Psicóloga e Articuladora Regional de Saúde Mental da Baixada Litorânea que palestrou também sobre o tema Atenção Básica. Após a palestra, foi aberto o espaço para perguntas, e estas foram todas respondidas. Às 14:00 iniciou-se a terceira palestra: "Financiamento no SUS" com o Dr. Júlio Dias – Assessor Jurídico do COSEMS/RJ – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Encerrada a apresentação, foi aberto o espaço para perguntas, e estas foram todas respondidas. Foi feito intervalo para o "coffee break", e por volta das 16:00 os grupos se reuniram para discutir e elaborar os relatório referentes aos quatro eixos debatidos na Conferência. Às 17:30 foi iniciada a apresentação dos relatórios com a aprovação das propostas levantadas pelos Delegados presentes para serem encaminhadas à Conferência Estadual de Saúde. Em seguida, o Presidente da Mesa, Gelcimar Almeida, faz a leitura dos nomes dos Delegados com poder de voto. Foram eles: **Segmento Prestador de Serviço:** CDA – Centro Diagnóstico Azevedo Rocha; CDC Lagos – Centro de Diagnóstico Citológico; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Segmento Profissionais de Saúde:** SINDSAÚDE RJ – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde; ASPEF – Associação dos Profissionais de Educação Física; CRP – Conselho Regional de Psicologia; SINDICAF – Sindicato dos Servidores Públicos de Cabo Frio; **Segmento Usuários:** UNIAMACAF – União das Associações de Moradores de Cabo Frio; Associação de Moradores Palmeiras e Siqueira, Associação de Moradores Colinas do Peró I, II e III; ACMABATA – Associação Comunitária de Moradores do Tangará; FAMOCAF – Federação das Associações de Moradores de Cabo Frio; Associação de Moradores do Canto do Forte; APPAA – Casa Azul – Associação de Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Associação de Moradores do Cajueiro, Grupo Iguais, ONG Semente do Bem, AMUTAM – Associação de Mulheres de Tamoios, DOULAS/RJ – Associação de Doulas do Rio de Janeiro, Associação de Moradores de Maria Joaquina, Associação de Moradores do Jardim Esperança, Associação de Moradores da Passagem, MOCACAF – Movimento Comunitário das Associações de Cabo Frio, Associação de Moradores do Parque Central, Associação de Moradores Nova Cabo Frio, Associação de Moradores do

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Loteamento Morada Terra e Sol. A Cerimonialista Eliane Ribeiro começou a leitura das propostas apresentadas na Conferência. Os trabalhos se iniciaram pelo "**Eixo 1) Saúde como Direito":** propostas: 1) centro de capacitação e programas de especialização dos profissionais de saúde continuada; 2) Descentralização da ouvidoria nas Unidades de Saúde para garantir o acesso democrático e participação da população; 3) Criação de subcomissões do Conselho de Saúde visando participação democrática; 4) Garantia do socorro resgate pelo SAMU e do Município; 5) Campanhas – descentralizar as campanhas DST/AIDS e outras do Hospital Dia; 6) Políticas de saúde da mulher introduzindo um programa eficaz – parto humanizado, atendimento humanizado, aplicação de leis Estaduais e Federais referente à Doulas; 7) Unificação do prontuário através de meios virtuais implantando sistema de prontuário eletrônico. **Eixo 2) "Financiamento do SUS"**: propostas 1) Reajuste da Tabela SUS (levar para Conferência Estadual e Conferência Nacional, itens I e II); 2) Entrada, inclusão de novos procedimentos e exames, ainda não contemplados; 3) Fortalecer a atenção primária através de investimentos de recursos para implantação das Práticas Integradas Complementares (PICs) e contratação de profissionais de nível superior – CBO 2263 exemplo: Naturólogo, Arte- Terapeuta, Músico – Terapeuta, Eco – Terapeuta. 4) Complemento com verba Municipal à Tabela SUS, enquanto aguarda o reajuste nacional. "Eixo 3) Saúde Mental" propostas: 1) Incluir na lista do REMUNE os medicamentos prescritos pelo Programa de Saúde Mental; 2) Habilitação de leitos da Saúde Mental em Hospital Geral e Municipal; 3) Garantir a instalação de ambulatório de Saúde Mental conforme portaria da Raps 3588; 4) Criação de equipe de consultório de rua; 5) Criação de uma equipe de remoção devidamente capacitada e constituída por um maqueiro, um técnico de enfermagem e um motorista, para atendimento de pessoas com transtorno mental em momentos de crise ou surto, funcionando 24 horas nos sete dias da semana. 6) Criação de centro ou ambulatório especializado para atendimento a adolescentes, jovens e adultos com quadro de autismo e retardo mental, que contemple oficinas pedagógicas e profissionalizantes, com objetivo de efetivar a inclusão dessa clientela no meio social e no mercado de trabalho, fortalecendo a Raps do Município; 7) ampliar a assistência na área da Saúde Mental em todos os Distritos de forma proporcional; 8) Inclusão no quadro do Servidor Público Municipal da categorias cadastradas na família CBO 2263, tais como: músico-terapeuta, naturólogo, oficial artesão e terapeuta ocupacional para comporem o quadro de profissionais de saúde, notadamente no Programa de Saúde Mental; 9) Investimentos na qualificação dos profissionais do Programa de Saúde Mental através de cursos de capacitação, atualização, fóruns e etc... **"Eixo 4) Atenção Básica"** propostas: 1) Transporte próprio para deslocamento do usuário do Centro de Reabilitação; 2) Fortalecer o Programa de Saúde na Escola com prevenção da gravidez e DST/AIDS na adolescência; 3) Promover o acesso à informação de qualidade sobre gestação, parto e puerpério atentando

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

quanto à violência obstétrica para mulher e profissionais de saúde, possibilitando a atuação das Doulas na assistência; 4) Criação de fórum inter setorial na saúde municipal; 5) Criação de equipe de consultório de rua; 6) Ampliar e fortalecer a assistência à saúde na área infanto-juvenil no que tange os problemas relacionados aos transtornos de aprendizagem, de linguagem, ansiedade, depressão, TDA, TDAH, dentre outros inerentes aos desenvolvimento neuropsicomotor e social, ofertando atendimento em ambulatórios, em todos os Distritos, com profissionais especializados. Às 18:30, após verificação de inscrições e documentos, foi feita a Eleição das Entidades para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio – biênio 2019-2021, podendo ser prorrogado por igual período. **SEGMENTO GOVERNO – Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Marcio Ribeiro Mureb – Suplente: Maria do Socorro Soares da Silva; **Secretaria Municipal de Fazenda:** Titular: Carlos Dionício de Andrade – Suplente: Joice da Silveira Dutra Araújo. **SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO: Clínica Radiológica Azevedo Rocha:** Titular: Lucas de Freitas Melo e Mendes da Rocha – Suplente: Vanilda de Oliveira Braz Marinho; **CDC – Centro de Diagnóstico Citológico:** Titular: Dimário Aluízio Pesce de Castro – Suplente: Milena Pardelhas Stupen; **SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE – Associação dos Profissionais de Educação Física da Região dos Lagos – APEF Lagos:** Titular: Antônio Carlos da Silva Jorge Junior – Suplente: Gabriela de Oliveira Santos; **CRP – Conselho Regional de Psicologia:** Titular: Ana Fátima Escórcio de Lima – Suplente: Vanusa dos Santos Moura Leone; SINDSAÚDE – **Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Cabo Frio, São Pedro D'Aldeia e Arraial do Cabo:** Titular: Gelcimar Almeida – Suplente: Margarete Ferreira Patrício; **SINDICAF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio:** Titular: Daiana Olegário dos Santos Porto – Suplente: Élia Pedrosa da Silva; **SEGMENTO USUÁRIOS: UNIAMACAF -União das Associações de Moradores de Cabo Frio:** Titular: Maria da Conceição Barbosa da Silva – Suplente: Lucas da Silva Caetano; **AMPS – Associação de Moradores das Palmeiras e Siqueira:** Titular: João Elias Chaves de Brito – Suplente: Maria Idalina Araújo de Abreu; **Associação de Moradores Amigos do Colinas do Peró I, II e III:** Titular: Alexandre Guilherme de Almeida – Suplente: Alexandre Moreira Oliveira; **APPAA Casa Azul – Associação dos Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas de Cabo Frio:** Titular: Vanúbia Cezário Lopes – Suplente: Izis Mota Sales; **ACMAJE – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Jardim Esperança:** Titular: Renato José Maia Fragoso – Suplente: Cláudio Marzo Soares; **FAMOCAF – Federação das Associações dos Moradores de Cabo Frio:** Titular: Luiz Carlos Rodrigues dos Santos – Suplente: Sônia Maria de Mello Brito; **Associação dos Moradores do Bairro Canto do Forte:** Titular: Alcinéia Gama Mendonça – Suplente: Gerson Rodrigues do Couto **Associação de Mulheres de Tamoios:** Titular: Daniela

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Vittoreti de Oliveira – Suplente: Mariana Ludmila Silva Lima. Ficaram como Entidades Suplentes no Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio as seguintes Entidades por Segmento: Segmento Prestador de Serviços: APAE – Cabo Frio; Segmento Usuários: ACMABATA – Associação Comunitária de Amigos e Moradores do Tangará (11 votos); ONG Semente do Bem(11 votos); OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (10votos), Grupo Iguais (10 votos), Associação de Moradores de Maria Joaquina (10 votos); MOCACAF – Movimento das Associações de Moradores de Cabo Frio (09 votos); DOULAS/RJ – Associação de Doulas do Rio de Janeiro (08 votos); Associação de Moradores do Parque Central (07 votos), Associação de Moradores do Cajueiro (06 votos). A nomeação e posse do Colegiado se dará no máximo em 45 (quarenta e cinco) dias conforme Regimento Interno. Os suplentes dos Conselheiros Municipais de Saúde eleitos só serão indicados posteriormente pelas Entidades. Os representantes que irão representar o Município de Cabo Frio na Conferência Estadual de Saúde só serão indicados na 1ª reunião do novo Conselho de Saúde, que será marcada ainda. A Comissão Organizadora informa que emitirá e dará publicidade ao relatório em 15 (quinze) dias e encerra os trabalhos. E nada mais tendo a acrescentar pelos presentes, _____Jacqueline Felitte (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio) e _____ Maria do Socorro Soares da Silva (Equipe de Relatoria), subscrevemos a presente Ata que vai assinada por _____Marcio Ribeiro Mureb (Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio), bem como os demais membros que assinaram a lista de presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésima trigésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45 bairro São Cristóvão – Cabo Frio. Tendo como pauta os seguintes itens: 1) Leitura e retificações e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação do NEPS (Núcleo de Educação Permanente em Saúde); 3) Revisão e esclarecimento do Plano Anual de 2020 a 2021; 4) Assuntos Gerais. Foi dado início aos trabalhos, às nove horas em primeira convocação, conforme livro de presença contendo o seguinte quórum: 06 titulares e 01 Suplente na Titularidade, e 2 Suplentes. Aguardando a segunda convocação a partir das nove e trinta, feita nova contagem não tendo quórum. Conforme Livro de Presença, estiveram presentes seis Titulares, Alexandre Moreira, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, Dimário Castro, Gelcimar Almeida, Daiana Olegário, Telma Cristina da Silva e um Suplente na Titularidade, Maria do Socorro Soares da Silva, e dois Suplentes, Margarete Ferreira Patrício de Moraes , Elia Pedrosa da Silva, Portanto não havendo quórum, não houve reunião, eu _____Myrian Alexandre Ribeiro, Auxiliar Administrativo, subscrevo a Ata que vai assinada por_____ Maria do Socorro Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, bem como os Conselheiros(as) que assinam o Livro de presença.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício Circular 03/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 02 de março de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio – localizado na rua Major Bellegard, nº 395, bairro São Bento - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Apresentação do projeto de construção do Centro Odontológico em Tamoios;
2) Apresentação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2019;
3) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2020.

Ofício Circular 01/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 27 de janeiro de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio – localizado na rua Major Bellegard, nº 395, bairro São Bento - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura, retificações ou ratificações e aprovação das Atas anteriores;
2) Aprovação da contratação do Dr. Jamerson Kleitton como Assessor Jurídico CMS/CF;
3) Apresentação do Relatório da Prestação de Contas – 2º Quadrimestre 2019;
4) Apresentação do PAS – Plano Anual de Saúde;
5) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 06 de fevereiro de 2020.

Ofício Circular 02/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 125ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 17 de fevereiro de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio – localizado na rua Major Bellegard, nº 395, bairro São Bento - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e aprovação da Ata anterior;
2) Análise do projeto de construção do Centro Odontológico em Tamoios;
3) Leitura do Relatório de Visita à UPA – Parque Burle;
4) Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2018;
5) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 23 de junho de 2020.

Ofício Circular 04/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 126ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 29 de junho de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Aprovação da Prestação de Contas dos anos de 2018 e 2019;
2) Emissão de notificação ao MP, TCE, TCU e demais órgãos sobre a prorrogação dos contratos junto aos prestadores de serviço durante a pandemia;
3) Deliberações sobre a Verba Federal destinada ao Hospital Santa Izabel para o tratamento de pacientes acometidos pela COVID – 19;
4) Leitura dos Relatórios de Visita;
5) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 04 de Agosto de 2020.

Ofício Circular 06/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 17 de Agosto de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e retificações e aprovação da ata anterior;
2) Apresentação do parecer da comissão de Administração, Legislação e finanças sobre o exercício de 2019;
3) Deliberações gerais sobreo o fechamento do Hospital Municipal de Tamoios;
4) Criação da Comissão de Nutrição;
5) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 21 de Setembro de 2020.

Ofício Circular 07/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 128ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 28 de Setembro de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e retificações e aprovação das atas anteriores;
2) Posse ao novo Secretário de Saúde como Conselheiro;
3) Criação da Comissão de Nutrição;
4) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 19 de Outubro de 2020.

Ofício Circular 07/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 129ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 26 de Outubro de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e retificações e aprovação das Atas anteriores;
2) Revisão e Esclarecimentos do Plano Anual de 2018 à 2021;
3) Apresentação do Plano de Contingência ao COVID-19;
4) Apresentação do plano de Arbovirose;
5) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 15 de julho de 2020.

Ofício Circular 05/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 2ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 20 de julho de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e retificações e ou retificações da ata anterior;
2) Deliberações e esclarecimentos sobre a Gestão 2019;
3) Apresentação do Plano de Contingência para o enfrentamento ao COVID – 19;
4) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 22 de Dezembro de 2020.

Ofício Circular 09/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 18 de Janeiro de 2021, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e retificação e aprovação da Ata anterior;
2) Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020;
3) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 08 de Dezembro de 2020.

Ofício Circular 08/2020

De: Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Senhores Conselheiros,

Convocamos V.S.ª para a 130ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, a realizar-se dia 21 de Dezembro de 2020, às 09h em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, no Espaço Recreativo do Parque Aquático Clube São Cristóvão – localizado na rua Marquês de Olinda, nº 45, bairro São Cristóvão - Cabo Frio, para deliberarmos os seguintes assuntos:

1) Leitura e retificações e aprovação da Ata anterior;
2) Apresentação do NEPS (Núcleo de Educação Permanente em Saúde);
3) Revisão e Esclarecimentos do Plano Anual de 2020 à 2021;
4) Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Maria do Socorro Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESF FLORESTINHA

RELATÓRIO

Relatório de visita ao ESF de Florestinha localizado no bairro Tamoios em vinte e dois de Outubro de dois mil e vinte. Os Conselheiros, Maria do Socorro, Margarete e Luis, chegaram ao ESF ás 09h40min, nos direcionamos a recepção, sendo logo atendidos por uma enfermeira de nome Márcia, que se apresentou e logo A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria do Socorro, apresentou todos os conselheiros ali presentes.

A presidente, Maria do Socorro, perguntou pelo responsável pelo posto e a enfermeira Márcia, relatou que estavam sem administrador na unidade e ela era a responsável. Então a conselheira Maria do Socorro expôs o motivo da visita, para sabermos a atual situação do posto Florestinha, a demanda de atendimentos e a porta de entrada para atendimento Covids19.

Toda unidade desprovida de grades nas janelas e portas, não tem vigia, não é murado. A primeira recepção é de ambulatório, com:

Uma sala de consulta de enfermagem e preventivo, toda equipada, mais sem condições de uso, devido cheiro fortíssimo de mofo e com banheiro;

Farmácia com geladeira, sem ventilação mecânica, todas as janelas de vidro, direto para rua, falta as seguintes medicações: Losartana, Hidroclorotiazida, Metiformina, Anlodipina, Ácido Fólico, Álcool 70% e gases;

Uma sala de vacina, sem ar, um ventilador funcionando, geladeira com termômetro, totalmente organizada, computador e janela de vidro para rua;

Uma sala de triagem com computador mais impressora, mesa, cadeiras, janela de vidro;

Um banheiro masculino interditado por não ter água, não tem água só nesse banheiro, com dois sanitários, mictório e pia;

Um banheiro feminino, com dois sanitários, sendo um quebrado, duas pias;

Uma sala médica com, Eletrocardiograma, um aparelho Sonar, uma pia, ar funcionando, maca ginecológica, computador, impressora, escadinha, mesa e cadeiras;

Sala de curativo, procedimentos de curativos limpos pela manhã e curativos contaminados a tarde. Para entrar na sala de curativos tem que passar pela sala onde está a autoclave que está em cima de uma pia e materiais. A salinha de curativo tem uma maca, pia, escadinha, carrinho com material para curativos, só que passando por outra sala para chegar até ela;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Uma sala de pesagem, com computador, impressora, armários, balança, ventilador, mesa e cadeiras;

Corredor com filtro elétrico;

Uma salinha com material de limpeza.

A segunda recepção, entrada para Covids19, com:

Com computador e impressora, mesas e cadeiras, armário;

Uma sala de enfermagem, sem ventilação mecânica, com pia, mesa, cadeira, 2 termômetros digital e não o de pistola, sem máscaras;

Uma sala médica, mesa, cadeira, sem ventilação mecânica;

Um banheiro funcionando, dois sanitários e uma pia que não funciona;

Um consultório dentário todo equipado, banheiro não funcionando e o compressor do maquinário fica no banheiro;

Uma sala para os agentes comunitários, são 6 agentes, com computador, ventilador, mesa e cadeiras;

No corredor, uma sala para isolamento Covids19, com uma maca, uma poltrona, uma maca ginecológica para colocar material de uso, uma câmara que já foi para conserto, mais ainda está com problemas, saindo fumaça, para colocar material coletado, uma escadinha, uma sala pequena;

Uma cozinha, muito organizada e uma porta lateral de vidro duas portas de saída.

Do lado de fora tem uma casinha para colocar todo lixo, contaminado ou não, e por ser local aberto sem muro ou qualquer segurança, é aberto e os animais abrem todo lixo espalhando por trás do posto.

Obs.: Falta papel toalha, máscaras muito poucas luvas e gorros.

Maria do Socorro perguntou sobre como funciona o NaSF.....?

Equipe do posto:

Dois enfermeiros, sendo um para o setor Covids19, dois técnicos, uma para Covids19, um serviços gerais, um administrativo e um ajudante comunitário.

A unidade sem total segurança, distante da pista. Mas em questão de organização e atendimento é excelente!

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Só a parte de divisões, com uma sala de porta de entrada para os pacientes com suspeita de Covids19, bem no centro da unidade, com passagem direta para todas as repartições.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ANDRI SOLUÇÕES COM DE SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Papelaria para Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses**. VALOR:** R$ 14.419,00 (*Quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais*)**. SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação**. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 3673/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 101/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e SPACE INFORMÁRTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Papelaria para Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses**. VALOR:** R$ 29.748,25(*Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos*)**. SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação**. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 3673/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 99/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Papelaria para Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses**. VALOR:** R$ 27.538,26(*Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos*)**. SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação**. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 3673/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

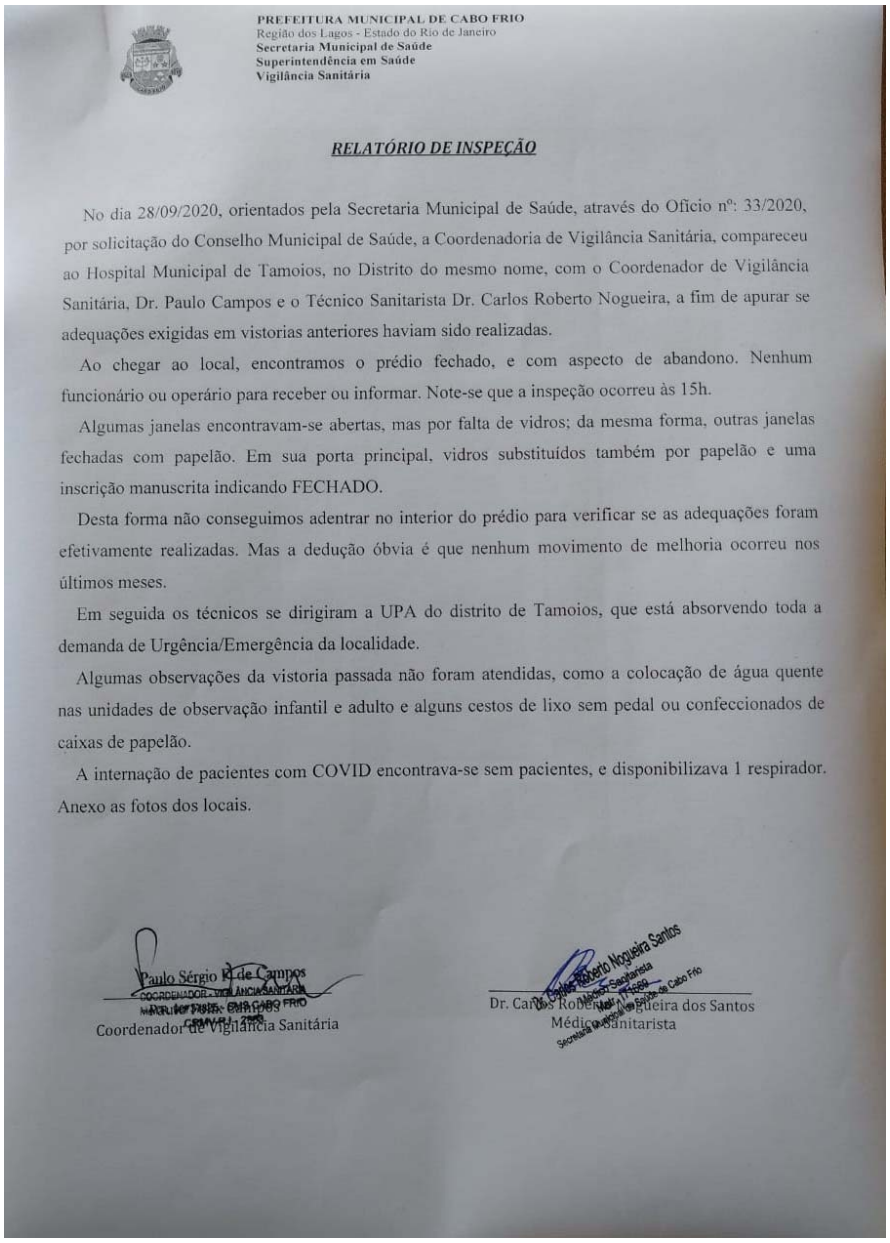
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 99/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Papelaria para Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses**. VALOR:** R$ 27.538,26(*Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos*)**. SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação**. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 3673/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência em Saúde
Vigilância Sanitária

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

No dia 28/09/2020, orientados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº: 33/2020, por solicitação do Conselho Municipal de Saúde, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária, compareceu ao Hospital Municipal de Tamoios, no Distrito do mesmo nome, com o Coordenador de Vigilância Sanitária, Dr. Paulo Campos e o Técnico Sanitarista Dr. Carlos Roberto Nogueira, a fim de apurar se adequações exigidas em vistorias anteriores haviam sido realizadas.

Ao chegar ao local, encontramos o prédio fechado, e com aspecto de abandono. Nenhum funcionário ou operário para receber ou informar. Note-se que a inspeção ocorreu às 15h.

Algumas janelas encontravam-se abertas, mas por falta de vidros; da mesma forma, outras janelas fechadas com papelão. Em sua porta principal, vidros substituídos também por papelão e uma inscrição manuscrita indicando FECHADO.

Desta forma não conseguimos adentrar no interior do prédio para verificar se as adequações foram efetivamente realizadas. Mas a dedução óbvia é que nenhum movimento de melhoria ocorreu nos últimos meses.

Em seguida os técnicos se dirigiram a UPA do distrito de Tamoios, que está absorvendo toda a demanda de Urgência/Emergência da localidade.

Algumas observações da vistoria passada não foram atendidas, como a colocação de água quente nas unidades de observação infantil e adulto e alguns cestos de lixo sem pedal ou confeccionados de caixas de papelão.

A internação de pacientes com COVID encontrava-se sem pacientes, e disponibilizava 1 respirador. Anexo as fotos dos locais.

Paulo Sérgio R. de Campos
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAT. Nº 23815 - CMB CABO FRIO
CRM/RJ 52-23815-2
Coordenador de Vigilância Sanitária

Dr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos
Médico Sanitarista

Dr. Carlos Roberto Nogueira Santos
Médico Sanitarista
Matrícula 1179553
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Memorando n°: 52/2020

Cabo Frio, 27 de novembro de 2020.

Do: Conselho Municipal de Saúde
Ao: Almoxarifado Central

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste solicitar cópias dos pedidos de medicamentos, insumos e as notas das licitações e de retiradas de material por funcionários das unidades de toda rede de saúde, no período de maio de 2020 até a presente data.

Ciente que toda documentação deverá ser entregue ao presidente deste Conselho.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
De Saúde de Cabo Frio/RJ

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio-RJ
Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristóvão
cms@cabofrio.rj.gov.br
(22) 2646-2546

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Relatório de visita ao CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial.

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, os Conselheiros Municipais de Saúde: Alcinéia Gama Mendonça, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos e Margarete Ferreira Patrício Moraes estiveram presentes na Unidade CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, situado na rua Antônio Duarte Guimarães, número dezessete, bairro Braga – Cabo Frio para realização de visita fiscalizadora. A Comissão de visitas chegou ao local por volta das dez horas e já encontrou a Unidade cheia de pacientes. Foram recebidos por uma funcionária que abriu o portão que estava fechado a trinco e logo após a devida identificação dos Conselheiros, os conduziu até o Setor Administrativo onde foram apresentados à Psicóloga Ana Fátima, à Assistente Social Estela e à Equipe Administrativa. Os Conselheiros se dirigiram à Assistente Social Estela e questionaram a atual composição dos profissionais de saúde que atuam naquela Unidade. Neste momento houve um conflito de informações entre a Assistente Social e a Psicóloga Ana Fátima que interrompeu a fala de Estela informando que a equipe conta com três Assistentes Sociais e três Psicólogos cumprindo a carga horária de vinte horas semanais em esquema de revezamento, ou seja, cada profissional trabalha dois dias na semana. Mediante divergências nos relatos das profissionais, a Conselheira Margarete repetiu a pergunta à Assistente Social Estela que respondeu de cara feia e em tom de deboche que sua resposta havia sido exatamente igual à da Psicóloga Ana Fátima. A Conselheira Margarete protestou sobre o conflito de informações, porém a Assistente Social Estela manteve seu último relato e abandonou o recinto deixando os Conselheiros falando sozinhos. A visita continuou em companhia da Psicóloga Ana Fátima e da Srª Renata – Coordenadora da Unidade que havia acabado de chegar. Na sala da administração existem janelas com grades, três mesas, um computador funcionando e um armário trancado onde a Farmacêutica, que detém as chaves, guarda as medicações da Unidade, porém a profissional não estava presente naquele momento na

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Unidade. A equipe relatou que a Farmacêutica percorre todas as Unidades, permanecendo no CAPS II somente nos dias de atendimento médico. Margarete questionou qual o procedimento utilizado em casos de intercorrências com relação à falta de medicamentos e foi informada que a Unidade nunca fica desabastecida de medicamentos já que algumas medicações ficam sob controle da Equipe de Enfermagem e que cada paciente atendido já tem sua medicação. Alguns pacientes ao observarem a Comissão de Visitas utilizando crachás de identificação questionaram quem eram eles. Os Conselheiros explicaram do que se tratava e prontamente foram conduzidos pelos pacientes que mostraram as condições do banheiro feminino que se encontrava com o vaso sanitário interditado e coberto por um saco preto de lixo. Entre os banheiros feminino e masculino existe um vão aberto, antes do teto, que permite que o usuário de um banheiro, ao subir no vaso sanitário, banco, cadeira ou algo parecido, possa observar plenamente o se passa no banheiro ao lado e vice versa. Na cozinha há um fogão que a copeira relatou não funcionar muito bem. Dois pacientes nos informaram que são fornecidos aos usuários em geral apenas cinco ou seis copos de plástico, não descartáveis, para serem utilizados em ordem de revezamento. A Copeira informou que os copos descartáveis estavam em falta e que os pacientes após utilizarem os copos não descartáveis devem solicitar à copeira que os lave para serem reutilizados. Os armários da cozinha são feitos de divisórias de ferro, do tipo armário de vestiário e abrigam garrafas de suco, pacotes de biscoito, papel toalha e vários pacotes de copos descartáveis, os mesmos que haviam informado estar em falta. Os armários também continham materiais de limpeza. A cozinha conta ainda com um forno micro-ondas, cedido pela equipe de psiquiatria para uso dos funcionários da Unidade e uma mesa com duas bandejas. Em uma das bandejas haviam três copos não descartáveis para uso geral e na outra bandeja haviam pedaços de papel higiênico para serem utilizados. Uma paciente reclamou com os Conselheiros a falta de medicações. É importante ressaltar que no início da visitação, ainda na sala da administração, foi informado que não havia falta de medicações na Unidade. Vários pacientes puxavam os Conselheiros pelo braço para mostrar as condições da sala de espera sem climatização, muito quente! Reclamaram também da televisão que é pequena e está em péssimo estado. No refeitório há uma mesa grande, cadeiras, um freezer, uma geladeira contendo água para consumo

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

armazenadas em garrafas plásticas de refrigerante reaproveitadas e copos plásticos não descartáveis. Segundo foi informado pelas Auxiliares de Serviço Gerais são os próprios pacientes que depositam os copos não descartáveis e sem lavar dentro da geladeira. No refeitório somente uma das lâmpadas funciona e mesmo com os cinco ventiladores funcionando o ambiente é muito quente. Os Conselheiros pediram para analisar os memorandos emitidos ao setor de manutenção solicitando reparos em geral e lhes foi apresentado um levantamento de todos os consertos necessários, porém o documento não apresentava o protocolo com data e assinatura de recebimento do setor destinatário. Os Conselheiros então solicitaram quaisquer outros documentos desta natureza que acusasse o protocolo de recebimento e após uma longa procura, finalmente apresentaram um memorando que estava em outra Unidade. A sala de oficina especial para alfabetização dos pacientes com a Psicóloga Ana Fátima tem grande circulação de usuários, o ambiente é muito quente apesar dos quatro ventiladores funcionando. Há também uma mesa grande com várias cadeiras, mas somente uma lâmpada funciona. Na sala da enfermagem haviam dois profissionais: um Enfermeiro e um Técnico de Enfermagem. O Enfermeiro Leonardo relatou a necessidade de mais um Técnico de Enfermagem para a Unidade tendo em vista a grande demanda de pacientes e explica o esquema de revezamento semanal em que os dois profissionais operam: o Enfermeiro trabalha às segundas, terças e quartas – feiras e o Técnico de Enfermagem às quartas, quintas e sextas – feiras. No setor há um ventilador, um ar condicionado com defeito, duas mesas, duas cadeiras, uma maca, um banheiro que não funciona e uma pia que se utilizada transborda com água mal cheirosa. Em cima da maca haviam algumas pequenas caixas de “Descarpack” usadas e fechadas e os Conselheiros questionaram sobre a rotina de coleta de materiais pérfuro cortantes. O Enfermeiro Leonardo respondeu que a coleta acontece quinzenalmente às quintas – feiras e explica que geralmente a Unidade utiliza o “Descarpack” tamanho grande que é suficiente para o armazenamento até a data da coleta, porém o almoxarifado tem entregado apenas o “Descarpack” tamanho pequeno que não suporta a demanda de descarte de material, em razão disto se deu esse acúmulo de “Descarpacks” no setor. Os Conselheiros alertaram sobre o perigo daqueles “Descarpacks” usados armazenados em local de grande circulação de usuários. O Enfermeiro Leonardo e a Coordenadora

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Renata reforçam a necessidade de mais um Técnico de Enfermagem na Unidade, bem como a importância da contratação de um Terapeuta Ocupacional, um Musicoterapeuta e um Oficineiro. Os Conselheiros solicitaram as estatísticas de atendimento de dezembro de dois mil e dezenove até fevereiro de dois mil e vinte e não foram encontradas (ou não foram feitas), apenas foram apresentados os mapas de atendimento diário dos setores. Os Conselheiros explicaram a importância da estatística mensal para uma análise quantitativa na organização dos dados no sentido de detectar falhas ou problemas advindos do não conhecimento do dimensionamento das diversas áreas de atuação dos setores. A Coordenadora Renata informou que esses dados poderiam estar no sistema da Coordenação Geral. A Comissão de Visitas seguiu para a sala de oficina II, onde a Psicóloga Ana Fátima em conjunto com o Assistente Social Thiago elaboravam uma prática integrativa e também o atendimento a familiares dos munícipes que se encontram internados em hospitais de custódia. O banheiro da oficina II não está sendo utilizado e funciona como bazar. A sala dispõe de dois televisores que não funcionam, há um ventilador e um retro projetor e a sala é muito quente. A Psicóloga Ana Fátima enfatiza a necessidade de uma caixa de som. Nos consultórios a situação é a seguinte: um tem ventilador funcionando e o outro tem banheiro funcionando e ambos são muito quentes. Existe uma sala grande que é utilizada pelos usuários, lá estão guardados os materiais das oficinas, a luz é fraca, há vários armários com gavetas, dois ventiladores, uma pia e um ar condicionado que não funciona. Segundo o relato de uma das funcionárias essa sala alaga quando chove por conta da água que sobe pelo ralo. O corredor dos fundos da Unidade é muito bagunçado e tem fiação exposta, de natureza desconhecida, na frente da Unidade tem uma cisterna que fica próxima à fiação exposta. Há cercas na frente e o lado direito tem arames cortados. Conclusão: a Unidade necessita com urgência de manutenção em geral, climatização, reparos na rede elétrica e hidráulica, aquisição de aparelhos de televisão e som e materiais de insumo em geral, bem como a contratação de mais profissionais qualificados para compor o quadro funcional.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

MARGARETE FERREIRA PATRÍCIO MORAES

Comissão de Visita CMS/CF

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

Comissão de Visita CMS/CF

ALCINÉIA GAMA MENDONÇA

Comissão de Visita CMS/CF

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

RELATÓRIO DO PRIMEIRO ENCONTRO PARA DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, os Conselheiros: Maria do Socorro Soares da Silva, Sérgio Reis, Bruno Souza da Silva, Élia Pedrosa, Dimário Aluízio Pesce de Castro, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, Margarete Ferreira Patrício Moraes e Maria da Conceição Barbosa da Silva se reuniram na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, num encontro para deliberações sobre o posicionamento deste Conselho diante às denúncias e escândalos de desvios de verba na saúde no Município que ocorreram nos últimos dias entre outros assuntos de suma importância. Maria do Socorro dá início à conversa informando que o Conselho vem sendo alvo constante de cobranças por parte do Ministério Público e Promotoria de Justiça à respeito da Prestação de Contas dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. Maria do Socorro explana a necessidade em se realizar, o mais breve possível, uma Reunião Ordinária para tratar de diversas questões pendentes e que exigem uma maior atenção do Colegiado, porém, em tempos de pandemia do novo corona vírus e com as orientações das autoridades sanitárias e de saúde em se manter o distanciamento social, torna – se quase impossível a realização de uma nova assembleia, já que é nosso dever zelar pelo bem estar do próximo. A realização da reunião por meio de vídeo conferência também é improvável, já que o Conselho não dispõe de infraestrutura e tecnologia para realização de evento deste tipo. Mas após os acontecimentos ocorridos nas primeiras horas do último dia quinze, quando a Polícia Federal cumpriu diversos mandados de busca e apreensão na Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, bem como nas residências de alguns servidores e prestadores de serviços, tornou – se flagrante a necessidade de um encontro entre os Conselheiros de Saúde para que sejam tomadas decisões seguidas de ações enérgicas e emergenciais na apuração das denúncias e fatos ocorridos. O Conselho também tem urgência em fiscalizar as denúncias apresentadas pelo blogueiro Thiago Arantes, que no último dia nove postou nas redes sociais sobre a Verba Federal no valor de R$2.763.844,94 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

e cinco centavos) recebida pelo Hospital Santa Izabel destinada ao tratamento de pacientes acometidos pela COVID – 19, conforme a Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos. Porém, é de domínio público em nosso Município que, há muitos anos, o Hospital Santa Izabel deixou de atuar como entidade filantrópica e que apenas realiza atendimentos e procedimentos em geral com pagamento em dinheiro ou através de convênio com planos de saúde. Naquela Unidade também são realizados procedimentos em convênio com o SUS, porém esses são pagos através da tabela SUS, que nada tem a ver com a verba Federal supracitada. Este caso tomou grandes proporções nas mídias sociais e há uma veemente cobrança por parte da população e entidades competentes por ações do Conselho de Saúde. Maria do Socorro e os demais Conselheiros reclamam da demora da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio em fornecer os relatórios das Prestações de Contas para devida apreciação em tempo hábil, o que vem atrapalhando e muito uma análise mais detalhada dos dados. Maria do Socorro informa ainda que as Conselheiras: Daiana Olegário Porto, Margarete Ferreira Patrício Moraes e Maria da Conceição Barbosa da Silva protocolaram junto à Secretaria Municipal de Saúde pedidos de análise em diversos processos e até a presente data não foram atendidas, ressaltando que algumas destas solicitações foram feitas há mais de oito meses. O Conselheiro Sérgio Reis sugere a emissão de um documento reiterando as solicitações junto ao Setor de Protocolo. As Conselheiras Daiana e Margarete informam já ter feito a reiteração e que permanecem sem resposta. Sérgio Reis então sugere que as Conselheiras emitam um parecer sobre o ocorrido para ser apresentado ao Colegiado no ato da votação das Prestações de Contas. Os Conselheiros presentes comtemplam a sugestão. Maria do Socorro chama a atenção para os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e os prestadores de serviço que estão próximos do fim e que provavelmente não serão renovados por causa da pandemia e sugere que os Conselheiros votem para a permanência destas Empresas enquanto durar a pandemia. Os Conselheiros concordam e decidem incluir o assunto na pauta da próxima Reunião. Sérgio Reis sugere que seja emitido aos meios de comunicação um ofício circular informando que somente a Presidente responde em nome do Conselho, conforme determina o Regimento Interno, Maria do Socorro

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

endossa e pede aos Conselheiros cautela ao fazerem declarações nas mídias sociais e meios de comunicação. Maria do Socorro informa o afastamento de Daiana Olegário Porto das funções de Conselheira de Saúde, já que a mesma é candidata a vereadora, e pede a todos os Conselheiros imparcialidade política dentro do Conselho, principalmente neste momento eleitoral. Maria do Socorro informa estar à procura de um local ideal para a realização da próxima Reunião Ordinária. O local deve ser arejado e bastante amplo, de forma que se possa manter um distanciamento seguro entre os presentes. Os Conselheiros então decidem a pauta da próxima Reunião estabelecendo os seguintes assuntos: aprovação das Prestações de Contas dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove; emissão de notificação ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Promotoria de Justiça sobre a prorrogação dos contratos dos prestadores de serviços durante o período de pandemia; Verba Federal destinada ao Hospital Santa Izabel para tratamento de pacientes com COVID – 19; leitura de ofícios recebidos e emitidos e leitura de Relatórios de Visita. Ainda sobre a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito, que é alvo de investigação da Polícia Federal, a Conselheira Daiana informa ter encontrado através do Portal Transparência, diversas irregularidades e superfaturamentos e que apresentará denúncia. Maria do Socorro finaliza o encontro alertando mais uma vez a importância em se cumprir o que determinam os órgão e Entidades Competentes, tais como TCE, TCU, MP e Promotoria de Justiça. E nada mais tendo a acrescentar, todos os Conselheiros presentes contemplam e concordam com tudo o que foi dito.

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA

Conselheira de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

SÉRGIO REIS

Conselheiro de Saúde

BRUNO SOUZA DA SILVA

Conselheiro de Saúde

ÉLIA PEDROSA

Conselheira de Saúde

DIMÁRIO ALUÍZIO PESCE DE CASTRO

Conselheiro de Saúde

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheiro de Saúde

MARGARETE FERREIRA PATRÍCIO MORAES

Conselheira de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA

Conselheira de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

RELATÓRIO DO PRIMEIRO ENCONTRO PARA DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, os Conselheiros: Maria do Socorro Soares da Silva, Sérgio Reis, Bruno Souza da Silva, Élia Pedrosa, Dimário Aluízio Pesce de Castro, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, Margarete Ferreira Patrício Moraes e Maria da Conceição Barbosa da Silva se reuniram na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, num encontro para deliberações sobre o posicionamento deste Conselho diante às denúncias e escândalos de desvios de verba na saúde no Município que ocorreram nos últimos dias entre outros assuntos de suma importância. Maria do Socorro dá início à conversa informando que o Conselho vem sendo alvo constante de cobranças por parte do Ministério Público e Promotoria de Justiça à respeito da Prestação de Contas dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. Maria do Socorro explana a necessidade em se realizar, o mais breve possível, uma Reunião Ordinária para tratar de diversas questões pendentes e que exigem uma maior atenção do Colegiado, porém, em tempos de pandemia do novo corona vírus e com as orientações das autoridades sanitárias e de saúde em se manter o distanciamento social, torna – se quase impossível a realização de uma nova assembleia, já que é nosso dever zelar pelo bem estar do próximo. A realização da reunião por meio de vídeo conferência também é improvável, já que o Conselho não dispõe de infraestrutura e tecnologia para realização de evento deste tipo. Mas após os acontecimentos ocorridos nas primeiras horas do último dia quinze, quando a Polícia Federal cumpriu diversos mandados de busca e apreensão na Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, bem como nas residências de alguns servidores e prestadores de serviços, tornou – se flagrante a necessidade de um encontro entre os Conselheiros de Saúde para que sejam tomadas decisões seguidas de ações enérgicas e emergenciais na apuração das denúncias e fatos ocorridos. O Conselho também tem urgência em fiscalizar as denúncias apresentadas pelo blogueiro Thiago Arantes, que no último dia nove postou nas redes sociais sobre a Verba Federal no valor de R$2.763.844,94 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

e cinco centavos) recebida pelo Hospital Santa Izabel destinada ao tratamento de pacientes acometidos pela COVID – 19, conforme a Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos. Porém, é de domínio público em nosso Município que, há muitos anos, o Hospital Santa Izabel deixou de atuar como entidade filantrópica e que apenas realiza atendimentos e procedimentos em geral com pagamento em dinheiro ou através de convênio com planos de saúde. Naquela Unidade também são realizados procedimentos em convênio com o SUS, porém esses são pagos através da tabela SUS, que nada tem a ver com a verba Federal supracitada. Este caso tomou grandes proporções nas mídias sociais e há uma veemente cobrança por parte da população e entidades competentes por ações do Conselho de Saúde. Maria do Socorro e os demais Conselheiros reclamam da demora da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio em fornecer os relatórios das Prestações de Contas para devida apreciação em tempo hábil, o que vem atrapalhando e muito uma análise mais detalhada dos dados. Maria do Socorro informa ainda que as Conselheiras: Daiana Olegário Porto, Margarete Ferreira Patrício Moraes e Maria da Conceição Barbosa da Silva protocolaram junto à Secretaria Municipal de Saúde pedidos de análise em diversos processos e até a presente data não foram atendidas, ressaltando que algumas destas solicitações foram feitas há mais de oito meses. O Conselheiro Sérgio Reis sugere a emissão de um documento reiterando as solicitações junto ao Setor de Protocolo. As Conselheiras Daiana e Margarete informam já ter feito a reiteração e que permanecem sem resposta. Sérgio Reis então sugere que as Conselheiras emitam um parecer sobre o ocorrido para ser apresentado ao Colegiado no ato da votação das Prestações de Contas. Os Conselheiros presentes comtemplam a sugestão. Maria do Socorro chama a atenção para os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e os prestadores de serviço que estão próximos do fim e que provavelmente não serão renovados por causa da pandemia e sugere que os Conselheiros votem para a permanência destas Empresas enquanto durar a pandemia. Os Conselheiros concordam e decidem incluir o assunto na pauta da próxima Reunião. Sérgio Reis sugere que seja emitido aos meios de comunicação um ofício circular informando que somente a Presidente responde em nome do Conselho, conforme determina o Regimento Interno, Maria do Socorro

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

endossa e pede aos Conselheiros cautela ao fazerem declarações nas mídias sociais e meios de comunicação. Maria do Socorro informa o afastamento de Daiana Olegário Porto das funções de Conselheira de Saúde, já que a mesma é candidata a vereadora, e pede a todos os Conselheiros imparcialidade política dentro do Conselho, principalmente neste momento eleitoral. Maria do Socorro informa estar à procura de um local ideal para a realização da próxima Reunião Ordinária. O local deve ser arejado e bastante amplo, de forma que se possa manter um distanciamento seguro entre os presentes. Os Conselheiros então decidem a pauta da próxima Reunião estabelecendo os seguintes assuntos: aprovação das Prestações de Contas dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove; emissão de notificação ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Promotoria de Justiça sobre a prorrogação dos contratos dos prestadores de serviços durante o período de pandemia; Verba Federal destinada ao Hospital Santa Izabel para tratamento de pacientes com COVID – 19; leitura de ofícios recebidos e emitidos e leitura de Relatórios de Visita. Ainda sobre a Prestação de Contas do ano de dois mil e dezoito, que é alvo de investigação da Polícia Federal, a Conselheira Daiana informa ter encontrado através do Portal Transparência, diversas irregularidades e superfaturamentos e que apresentará denúncia. Maria do Socorro finaliza o encontro alertando mais uma vez a importância em se cumprir o que determinam os órgão e Entidades Competentes, tais como TCE, TCU, MP e Promotoria de Justiça. E nada mais tendo a acrescentar, todos os Conselheiros presentes contemplam e concordam com tudo o que foi dito.

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA

Conselheira de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

SÉRGIO REIS

Conselheiro de Saúde

BRUNO SOUZA DA SILVA

Conselheiro de Saúde

ÉLIA PEDROSA

Conselheira de Saúde

DIMÁRIO ALUÍZIO PESCE DE CASTRO

Conselheiro de Saúde

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheiro de Saúde

MARGARETE FERREIRA PATRÍCIO MORAES

Conselheira de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA

Conselheira de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Relatório do ESF de Santo Antônio em Tamoios

No dia cinco de Maio de 2020, ás 15:24hs. Em visita feita pelos conselheiros, Maria do Socorro, Luís Carlos, Margarete e Conceição. Encontramos o posto em fase de obra e com a equipe dando orientações aos pacientes que lá chegavam. Nos reportamos ao responsável pela unidade, administradora Luana, que foi, junto com a equipe, muito atenciosa. A Conselheira Maria do Socorro, explicou para ela o motivo de nossa visita, ouve denúncia da retirada da Ginecologia e vacina da unidade para o posto de Unamar, no qual estava trazendo transtorno para vários pacientes, a Administradora explicou que houve a necessidade pela obra, colocando todos os motivos, mas que após a obra retornaria tudo ao normal e que o Posto necessitava urgente de reforma para melhor atendimento e conforto para os usuários, pois o Posto abrange uma grande parte de Santo Antônio.
O conselheiro Luís Carlos e Maria do Socorro perguntaram sobre a equipe da unidade se estava completa, Luana (administradora) relatou que teve que emprestar três médicos para o Hospital de Tamoios e que esses três médicos, sendo dois psiquiatras e um alergista pediram demissão por não quererem cumprir horário sem ter atendimento.
Pedimos o número de atendimento de Janeiro até Maio de 2020 que foi:
Janeiro -7.658 atendimentos
Fevereiro- 6.000 atendimentos
Março -6.479 atendimentos
Abril- 3.361 atendimentos
Maio -5.456 atendimentos
O Posto tem várias especialidades médicas; Teste do Pezinho; Laboratório com coleta de 30 exames por dia; Assistente Social.
Relatou que além do PAM de Santo Antônio, tem a UBS de Unamar; ESF de Samburá; ESF Nova Califórnia; ESF Florestinha; ESF Angelin; ESF Pacheco; ESF Botafogo; ESF Maria Joaquina.
Nos mostrou o arquivo que precisa informatizar, refrigerar, só tem uma janela sem proteção, sem vidro, um ventilador que mal funciona, caixas de prontuários pelo chão, sem prateleiras suficientes para organização dos prontuários. Várias pastas em péssimo estado de conservação.
Farmácia muito pequena, o pedido é feito uma vez por semana, uma geladeira com várias caixas de insulina, úmidas, rasgadas e estocadas de forma desordenada, junto com várias garrafas de água, sem termômetro para controle da temperatura. Janela quebrada, uma infiltração grande e (sic) já foi consertada só falta pintar, sem ventilação para refrigerar o ambiente que precisa. Até o dia da visita nós foi relatado a falta de fralda M, quase 2 meses sem gaze já cortada, só estava indo gaze queijo. Alguns materiais pelo chão e próximo ao teto.
Sala de arquivo morto em péssimo estado, sem prateleiras, tudo jogado pelo chão, tumultuado, com dois banheiros, um para os médicos e um para enfermagem, sem uma ventilação adequada...
Sala de curativo, com um ventilador sem grade de proteção, muito pequena, funciona para todos os tipos de curativos e tem um dia especifico, segundo relatos para pequenas cirúrgias. Uma pia grande, uma maca de rodinha, o chão muito amarelo (piso branco), impressão de ser muito sujo, mas

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2546

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

disseram que é do próprio piso, uma armário, lixeira com pedal e fechada, um carrinho de curativo e um foco...
Sala de pré-consulta, sem ar condicionado, um ventilador pequeno, uma maca, uma pia, lixeira com pedal, um autoclave pequeno, uma maca, duas mesas e quatro cadeiras, uma balança adulto e uma infantil.
Sala de vacina, com uma geladeira de vacina onde notamos o grau um pouco elevado, mas segundo a equipe de enfermagem foi pelo fato de terem feito várias vacinas por isso elevou o grau de temperatura, mais já iria normalizar, uma mesa, duas cadeiras e sem ar condicionado apenas um ventilador pequeno...
Consultórios sem ventilação adequada...
Banheiro na recepção em péssimo estado, com azulejo da parede quebrando, ver na foto se foi o masculino?
Consultório dentário, com cadeira de dentista, aparelho de RX de dentista...abandonados, sem uso...
Consultório psicólogo sem ventilação adequada.
Recepção ampla, sem informatização. Todo complexo sem grades nas portas e janelas, segundo a Luana (administradora) tem segurança, a unidade e bem grande, vide fotos.
Observação: A farmácia tem muita medicação e não tem uma segurança de grades na janela e nem na porta.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2546

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Relatório sobre descarte de exames laboratoriais.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte por volta das nove horas e quarenta e cinco minutos, eu Margarete Patrício Moraes, Conselheira de Saúde, ao passar na rua lateral ao PAM – São Cristóvão e em frente ao Laboratório Municipal me deparei com pessoas abrindo resultados de exames laboratoriais no meio da rua, algumas delas estavam retirando esses resultados de um lixo ao lado de uma árvore. Me aproximei e observei que em meio aquele lixo que haviam revistas velhas, folhas, diskarpacks sem uso e uma sacola transparente cheia de resultados de exames do Laboratório CDC. A sacola encontrava-se aberta e haviam vários resultados de exame espalhados pelo chão em meio a transeuntes e catadores. Me dirigi então à sala do Conselho de Saúde e relatei o ocorrido à Maria do Socorro Soares da Silva e Jacqueline Felitte e solicitei que me acompanhassem até o local. Como elas estavam ocupadas no momento, Maria do Socorro me pediu que retornasse ao local e tirasse fotos que ela iria logo em seguida. Ao retornar ao local encontrei o Sr. Ricardo Vidal, que trabalha no PAM e o chamei para ver a situação daqueles exames no lixo, ele viu e nos dirigimos então até o Laboratório Municipal para falar com a chefia daquele setor, mas só encontramos a recepcionista e a auxiliar de serviços gerais. Comunicamos à recepcionista que nos relatou ter avisado à chefia que não poderia fazer dessa maneira com os exames e mesmo assim mandaram a auxiliar de serviços gerais colocar a sacola de exames no lixo. Diante da ausência da chefia, eu peguei a sacola de exames do lixo, antes que mais alguém mexesse e levei até a sala do Conselho conforme Maria do Socorro e Jacqueline haviam me orientado.

Após contagem, confirmaram-se duzentos e oitenta e sete resultados de exames laboratoriais. Nesse meio tempo, chegaram à sala do Conselho duas funcionárias do Laboratório Municipal, uma delas se identificou como Leila e disse ser uma das responsáveis pelo setor e nos questionou por que retiramos o saco com os exames do lixo. Maria do Socorro respondeu que o descarte daqueles exames foi feito de maneira errada, já que contém dados e informações sigilosas de pacientes e isso não pode estar exposto daquela maneira, no meio da rua. A Sr.ª Leila tentou de várias maneiras justificar o erro, primeiro disse que a funcionária da recepção deveria ter amenizado as coisas e retirado do lixo. Respondemos que uma coisa não justifica a outra. Depois, a Sr.ª Leila relatou que ela mesma colocou os exames na sacola e pediu à auxiliar de serviços gerais que colocasse no lixo. Depois relatou que estava seguindo orientações do médico responsável pelo Laboratório Municipal que informou que os exames realizados há mais de três meses e que não foram retirados poderiam ser descartados. Tentando mais um argumento, a Sr.ª Leila disse que somos todos colegas de trabalho e que não havia necessidade de prejudicar ninguém, que funcionários do PAM não tem relação alguma com o Laboratório Municipal, portanto não poderiam retirar do lixo a sacola de exames.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Maria do Socorro informa que o Conselho de Saúde não faz parte do PAM e a Sr.ª Leila perguntou o que é o Conselho. Maria do Socorro esclarece a função fiscalizadora do Conselho de Saúde. A Srª Leila argumenta que alguns funcionários do Laboratório Municipal não vestem a camisa do governo, explicamos que não se trata de assunto político e sim de um ato de irresponsabilidade da chefia do setor que deveria ter conferido de que maneira os exames foram descartados. Por fim após inúmeras desculpas, a Srª Leila afirma que o ocorrido se deu pela falta de funcionários e que a mesma tem assumido diversas tarefas e que não consegue fazer tudo. Maria do Socorro e Jacqueline afirmam que trata-se de um erro direto da chefia do Laboratório Municipal que deveria fiscalizar minuciosamente o descarte desses documentos que deveriam ser incinerados ou arquivados. Maria do Socorro ressalta que tanto os funcionários da recepção como os profissionais da limpeza apenas atendem às ordens da chefia direta do Laboratório Municipal.

MARGARETE PATRÍCIO MORAES

Conselheira Municipal de Saúde CMS/CF

JACQUELINE FELITTE

Secretária Executiva CMS/CF

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA

Presidente do CMS/CF

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Relatório de Visita ao Almoxarifado Central e Setor de Patrimônio.

No dia vinte de abril de dois mil e vinte, por volta das catorze horas e trinta e dois minutos, os Conselheiros Maria do Socorro Soares, Gelcimar Almeida, Daiana Olegário, Margarete Ferreira Patrício, Luiz Carlos Rodrigues e Márcia Ribeiro, fizeram uma visita afim de vistoriar o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Joaquim Nogueira, número mil trezentos e trinta, em São Cristóvão – Cabo Frio. Ocorre que para entrarmos e exercer a nossa função de Conselheiros no almoxarifado houve a necessidade de protocolar um ofício no dia dezessete de abril de dois mil e vinte, uma vez que na primeira tentativa de visita os Conselheiros foram impedidos por ordem do Secretário Municipal de Saúde, Sr.º Iranildo Campos de entrar no almoxarifado. No dia vinte daquele mês ao chegarmos para visita, fomos novamente impedidos de entrar na Unidade pelo o Sr.º Adilson "Coronel," e novamente questionados por funcionários, inclusive a mesma funcionária da recepção que gritou que não era obrigada a dar o telefone da Secretaria de Saúde, o funcionário Anderson Quintanilha, perguntou o que tínhamos que fazer ali. A "funcionária da recepção"? informou que o chefe do setor estava em reunião e teríamos que esperar. Luiz Carlos, Maria do Socorro e Daiana Olegário, solicitaram que ele mandasse alguém para nos atender e que não precisava ser ele, já que estava em reunião, então a recepcionista começou a questionar que tínhamos que respeitar o setor, falava em tom de arrogância, logo em questão de minutos o funcionário Anderson Quintanilha disse que só poderiam entrar dois Conselheiros e mais ninguém e que não havia necessidade de entrar todos, que não tínhamos nada para fazer ali, os Conselheiros não concordaram e reafirmaram que todos teriam que entrar, logo em seguida a recepcionista começou a perguntar se sabíamos o que era aglomeração e que não poderia entrar todos e gritando. Os Conselheiros responderam para ela que estávamos ali para exercer uma das atribuições do Conselho que era de fiscalizar e que estávamos de máscara, mesmo assim ela voltou a questionar dizendo não ter necessidade de entrar todos, então Luiz Carlos perguntou: Você está fazendo tanto escândalo, sem máscara e atendendo a todos que chegam aqui. Foi então que ela ficou histérica, e aos gritos e gesticulando disse que o problema era dela e que ninguém tinha nada com isso. O Sr.º Anderson Quintanilha virou para o Conselheiro Luiz Carlos e disse: na visita anterior você chegou todo engomadinho e agora querendo tirar onda. Logo depois foi permitida a entrada de todos. Entretanto ao entrar o funcionário Andinho se reportou à Conselheira Márcia Ribeiro mandando ela apagar o que tinha filmado, pois ele a viu filmando, Márcia Ribeiro respondeu que não tinha filmado, não deu mais conversa e começamos a visita de fiscalização. O primeiro salão do almoxarifado é amplo, mas não arejado, não havia ventilação adequada tendo o sol incidindo diretamente nos materiais e medicações, **algumas prateleiras não cheias, e apresentando déficit de organização, nomes de identificação de remédios com letras pequenas e não tem lote/fabricação/validade e o nome do laboratório em etiqueta indicando o produto das prateleiras, haviam caixas com remédios vazando pelas caixas (caixas molhadas), sendo um perigo para meio de contaminação no uso pelas unidades aos pacientes, a Lidocaína vencida desde dezembro de dois mil e dezenove, caixas mal posicionadas nas prateleiras de medicações, umas abertas e sem nome /fabricação/validade/ para sua identificação, caixas, frascos e ampolas de Ampicilina envoltos**

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2546

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

em uma fita (cinco frascos/ampolas) próximos ao chão. Prateleira próximo a recepção com psicotrópicos e no último corredor do primeiro salão, depois dos freezers várias caixas de psicotrópicos dos dois lados empilhados (Haldol - ampola validade janeiro de dois mil e um), várias caixas/Midazolan validade setembro de dois mil e vinte e um, várias caixas/ Fenitoina comprimido validade setembro de dois mil e vinte, várias caixas/ Haldol gotas validade agosto de dois mil e vinte, várias caixas/ Fenobarbital gotas validade fevereiro de dois mil e vinte e um, várias caixas/ Clopromisina de 25mg validade janeiro de dois mil e vinte e um, várias caixas e de 100mg validade julho de dois mil e vinte e um, várias caixas/ Fenobarbital comprimido 100mg validade setembro dois mil e vinte e um, várias caixas/ Fluoxetina validades novembro dois mil e vinte, agosto de dois mil e vinte e um e janeiro de dois mil e vinte e dois, várias caixas/ Carbomazepina 200mg validade maio de dois mil e vinte e um e setembro de dois mil e vinte e um, Fentanil 10ml ampola validade setembro de dois mil e vinte e um, várias caixas/ Amitripilina validade setembro de dois mil e vinte e outubro de dois mil e vinte e um, várias caixas/ Valproato de sódio xarope 100ml validade maio de dois mil e vinte e um, trinta e cinco caixas/Carbomazepina xarope suspensão 100ml validade novembro de dois mil e vinte, mais de seis caixas/ Diazepam 10mg comprimido validade outubro de dois mil e vinte,várias caixas/ Diazepam 10mg de 2ml validade outubro de dois mil e vinte, mais de oito caixas de seis caixas/Diazepam 10mg comprimido validade outubro de dois mil e vinte, várias caixas/ Diazepam 10mg de 2ml validade outubro de dois mil e vinte, mais de oito caixas xarope 100ml validade maio de dois mil e vinte e um, trinta e cinco caixas/ Carbomazepina xarope suspensão 100ml validade novembro de dois mil e vinte e um. Observação: ESSES MEDICAMENTOS NÃO ESTAVAM ARMAZENADOS EM SALA SEPARADA E FECHADA E NÃO HÁ VENTILAÇÃO DE FORMA RESTRITA. Portanto não há conservação adequada, não há como verificar a quantidade de caixas de medicamentos e materiais, também, ficou inviável a possibilidade de classificar, os materiais com data de fabricação, número do lote, bem como averiguar a validade das medicações, nome do laboratório, os materiais não estavam estocados sobre estrados, prateleiras, e no local que estão armazenados, recebe a luz direta do sol. Os medicamentos sujeitos a Controle Especial não estavam estocados em locais próprios. E os produtos termolábeis estão estocados em refrigerador sem controle de temperatura; não há ordenamento dos produtos com nome visível, nome genérico, número do lote e nem prazo de validade; Materiais passíveis de quebra (frascos, ampolas) não estavam devidamente guardados e estavam expostos a acidentes; os medicamentos com datas de validade próximas a vencer não estavam na frente para que fossem distribuídos primeiramente; não há distância entre os produtos e as paredes, não tem ar condicionado e nem janelas para facilitar a circulação do ar; não há conservação das embalagens originais para proteger da luminosidade e nem janelas para facilitar a circulação de ar; vários materiais armazenados diretamente sobre o chão; produtos de limpezas misturados com fraldas, capotes e caixas de soro; não há documentos utilizados de alto controle no almoxarifado e nem ficha de controle de estoque, ficha de localização; as medicações Termolábis estão distribuídas em quatro geladeiras: a primeira geladeira com insulina humana NPH validade abril de dois mil e vinte e um, lotada e

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2546

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

encostadas nas paredes e vidro da frente, sem termômetro, segue foto em anexo. Segunda geladeira com Ocitocina 5UI/ml validade dezembro de dois mil e vinte e um e Albumina humana com validade junho de dois mil e vinte e dois, estava cheia e sem termômetro, medicações encostadas na parede da geladeira.Terceira geladeira com Rocuroni validade agosto de dois mil e vinte e dois, Atracúrio validade março de dois mil e vinte e um, Imunoglobulina validade julho de dois mil e vinte e dois, Insulina Regular validade outubro de dois mil e vinte e um, Insulina NPH validade março de dois mil e vinte e dois, está com termômetro marcando. Vide foto. Quarta geladeira com Ocitocina validade dezembro de dois mil e vinte e um, sem termômetro, muitas caixas encostadas na parede da geladeira e quente. Perguntamos para os funcionários se tinham termômetros, a resposta foi que só tinha um. Encontramos também em péssimo estado de armazenamento o Proprotil (Propofol), várias caixas com fabricação julho de dois mil e dezenove e validade julho dois mil e vinte e um, sendo que é também uma medicação **termolábil e não estava sendo armazenadas adequadamente** que deveria ser mantida em uma temperatura entre 2 a 8°C, e as caixas estavam cheias de cupim. Vide foto. Em uma das fileiras do primeiro salão encontramos caixas imprensadas de Amoxilina+Clavulanato de potásio de 500mg+125mg comprimido, com várias caixas amassadas danificando o comprimido. Caixas mais leves embaixo de caixas pesadas, sem identificação nos corredores de qual medicação e que tipo de material está ali, as datas de fabricação e validade. Perto do cesto com pomadas, tem uns fios esticados, tipo gambiarra, água sanitária e dois litros de álcool jogados no chão apresentando perigo. Vide foto. No segundo salão empilhamentos desordenados, nos cantos das paredes e caixas com cupim, havia mistura de material de patrimônio embolado, vários colchões, cadeiras de banho, ar condicionado, focos junto com soros, rolos de algodão, fraldas e caixas encostadas na parede com mofo, caixa de grau cirúrgico que é pesado em cima de caixas de equipo fotossensível, uma confusão de caixas caindo, não há organização eficiente e nem identificações nas fileiras com lote/fabricação/validade, vide fotos. Caixa de abaixador de língua vencido (vide foto), **Soro Ringer Lactado vencido**, caixas de soro rasgadas com soros caindo no chão, alguns soros com teia de aranha. Vide fotos em anexo. **Caixas de agulhas peridural vencidas, vide foto.** EPI (Equipamento de Proteção Individual), cinquenta pacotes de gorro, cada um com cem unidades/ dezoito caixas de capote com quarenta e cinco pacotes em cada caixa e cada pacote com dez unidades (vide fotos), um pacote de óculos de proteção. Segundo informações colhidas chegaram hoje sete mil e quinhentas unidades de máscaras cirúrgicas e já foram distribuídas, restando no almoxarifado apenas trezentos e cinquenta unidades, segue ficha de movimentação de estoque de 20-04-2020 a 20-04-2020 e unidades para as quais foram distribuídas as máscaras, incluindo Secretaria Municipal de Rio das Ostras e Secretaria Municipal de Iguaba, foto tirada da tela do computador do Almoxarifado Central de Cabo Frio. A distribuição das máscaras estavam assim discriminados: Secretária Municipal de Iguaba: 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades; Farmácia Mandado Judicial: 50 (cinquenta) unidades; Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos: 600 (seiscentas) unidades; Almoxarifado HMM: 800 (oitocentas) unidades; Secretaria Municipal Iguaba: 1.500 (mil e quinhentas) unidades; Secretaria Municipal de Rio das Ostras: 1.000 (mil) unidades; Secretária de Saúde de Cabo Frio: 250 (duzentos e cinquenta) unidades; CADHI: 100 (cem)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

unidades; PAM - Santo Antônio: 100 (cem) unidades; UPA II Tamoios: 500 (quinhentas) unidades; APM – UNAMAR (UBS Unamar- Dr. Paulo silva): 100 (cem) unidades; Centro de Saúde Oswaldo Cruz: 150 (cento e cinquenta) unidades; ESF Jardim Caiçara: 100 (cem) unidades; *ESF Porto do Carro: 100 (cem) unidades; Unilagos: 300 (trezentas) unidades. Houve distribuição de sete mil e quinhentas unidades de máscara cirúrgica à Secretaria de Saúde do Município de Iguaba, e depois a distribuição na ordem acima citada. Não notamos presença de Higrômetro. Os materiais devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, em local que não receba a luz direta do sol. Os medicamentos sujeitos a Controle Especial devem seguir a legislação e devem ser estocados em locais próprios. E os produtos termolábeis devem ser estocados no refrigerador com controle de temperatura; Ordenar os produtos conforme nome genérico, lote e validade; Afixar em local visível o nome do produto, número do lote, prazo de validade. Se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto, identificar e estocar separadamente; Não estocar medicamentos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, assim, evitam-se possíveis trocas na hora da expedição; Materiais passíveis de quebra (frascos, ampolas) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes; Estocar rigorosamente por lote e por prazo de validade. Os medicamentos com datas de validade mais próximas deverão ficar à frente, para que sejam distribuídos primeiramente; Não há distância entre os produtos, paredes, tetos e empilhamentos para facilitar a circulação do ar; Não está sendo mantido aqueles medicamentos e materiais com maior rotatividades próximos da área de expedição.

Setor de Patrimônio.

Fomos acompanhados pela funcionária Joana Ferreira e logo ao entrar no setor encontramos muitas caixas empilhadas de forma inadequada impossibilitando a contagem dos seus conteúdos, incluindo os materiais de Emenda Parlamentar nº 36147, não sendo possível verificar quais materiais estavam no local como macas, colchões, ar condicionado, aparelhos de ultrassonografia, cadeiras, longarinas, lixeiras, cadeira de banho, lençol de papel entre outros materiais. Nos chamou a atenção que não haviam materiais específicos do Patrimônio, encontramos apenas materiais da Emenda Parlamentar. Nos dirigimos ao Sr.º Wallace – Diretor do Setor de Patrimônio e solicitamos a relação de controle de entrada e saída de materiais nas Unidade de Saúde, relação do material destinado ao Hospital Unilagos (alugado pela Prefeitura para servir de Centro de Referência para Tratamento do COVID-19), relação geral do material existente no Patrimônio e nas Unidades de Saúde, relação dos materiais que chegaram das Emendas Parlamentares: Portaria Interministerial nº127/2008 e Emendas Parlamentares nº3268006 e nº 20100001. O Sr.º Wallace nos informou que qualquer informação será dada apenas por meio de Ofício e se recusou a responder qualquer pergunta aos Conselheiros no ato da visita. Durante a realização da visita foram entregues ao setor 800 (oitocentos) lençóis na cor verde que seriam destinados ao Hospital Unilagos. Verificamos materiais de limpeza, materiais gráficos, fraldas, materiais de insumo hospitalar misturados e empilhados de forma inadequada, sem placa de identificação ou data de vencimento. Questionamos a um funcionário sobre o material ortopédico e encontramos uma farta quantidade de caixas empilhadas inadequadamente de arte ortopédica molde para imobilização. O local não tem ventilação, sem janelas somente a abertura do portão principal para a circulação do ar. Extintor vencido desde 2016.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2546

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde

GELCIMAR ALMEIDA
Conselheiro Municipal de Saúde

DAIANA OLEGÁRIO PORTO
Conselheiro Municipal de Saúde

MARGARETE FERREIRA PATRÍCIO DE MORAES
Conselheiro Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro Municipal de Saúde

MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO
Conselheiro Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2546

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Relatório de visita ao Hospital Benedito Oliveira (Hospital Municipal de Tamoios e obras da UPA - Tamoios

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte os Conselheiros Municipais de Saúde: Maria do Socorro Soares da Silva, Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, Margarete Ferreira Patrício Moraes e Márcia Ribeiro realizaram visita ao Hospital Municipal Benedito Oliveira (Hospital Municipal de Tamoios) e UPA – Tamoios já que as duas Unidades estão funcionando no mesmo prédio em razão da reforma que acontece na estrutura da UPA – Tamoios. Ao chegar no local Maria do Socorro dirigiu-se a recepção apresentando a Comissão de Visita e solicitou falar com o responsável ou responsáveis pelas Unidades ali agregadas. A recepcionista nos conduziu até o primeiro andar e nos apresentou a Sr.ª Aline, Administradora da UPA, Maria do Socorro fez as devidas apresentações e comunicou que aquela Comissão estava ali para realizar visita fiscalizadora nas Unidades e posteriormente iriam ver também as obras da UPA. Nesse instante a Administradora da UPA respondeu em tom de arrogância que não poderíamos entrar na estrutura em reforma da UPA, prontamente Maria do Socorro informou que iriam entrar sim. Corrigindo sua fala, a Administradora informou que a estrutura da UPA estava fechada. Maria do Socorro argumentou que se haviam Seguranças na obra o Conselho certamente entraria. A Administradora da UPA solicitou à sua Secretária que nos acompanhasse na visita. Fomos conduzidos a uma outra sala onde encontramos a |Administradora do Hospital Benedito Oliveira (Hospital de Tamoios) que nos atendeu prontamente e conduziu todo o grupo aos demais setores juntamente com a Secretária da UPA. Na sala da administração do Hospital encontramos dois computadores funcionando, uma janela quebrada por onde entra água quando chove, um ventilador, uma pequena copa e um banheiro. Na sala da administração da UPA encontramos dois computadores, um banheiro, uma janela lateral por onde entra água quando chove, não há ventiladores. A caixa de disjuntores do primeiro andar fica no teto, tem que se utilizar uma escada para ter acesso em casos de emergência. A Central de Regulação fica no primeiro andar, como a internet do Hospital não funciona bem, os funcionários tem que utilizar internet pessoal para acessar a rede e isso tem dificultado muito o processo de internações, o ventilador existente no setor pertence aos funcionários. O almoxarifado que atende às duas Unidades também fica no primeiro andar. O local tem pouca iluminação, o cheiro de mofo é muito forte já que a sala é totalmente sem ventilação pois não existe ventilador ou ar condicionado e é muito pequeno. As caixas lá empilhadas ultrapassam o limite permitido de empilhamento. Não há proteção entre o chão e as caixas empilhadas que chegam quase ao teto, o excesso de peso tem danificado muitas caixas, como as de soro por exemplo. Nos foi relatado que faltam gaze de todos os tipos, água destilada de quinhentos mililitros (que é muito utilizada), amoxacilina frasco ampola de uma grama, álcool em gel, máscara N95, capa mortuária, hisocel, norupurum.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Encontramos um pacote de fralda infantil totalmente aberto, espéculo vaginal com a embalagem violada e várias caixas de atadura gessada. A requisição de material ao almoxarifado central é feita semanalmente para a UPA e quinzenalmente para o Hospital. Também no primeiro andar há uma pequena sala, utilizada pelo Laboratório CDC que dispõe de um aparelho de ar condicionado central e um outro aparelho menor que alimenta o setor e consequentemente o CME que fica ao lado, já que entre os dois setores existe uma pequena janela aberta e uma porta, o que representa alto risco de contaminação já que no Laboratório há uma outra janela constantemente aberta para entrada e saída de material. No CME encontramos uma salinha de descanso, uma sala para recebimento de material com uma janela aberta ao lado do Laboratório CDC, outra sala com dois autoclaves para material odontológico que atende à demanda da UPA e do Hospital. Encontramos diversos materiais com prazo de validade já bem vencidos, não há ar condicionado no setor apenas uma janela quebrada na sala de descanso. No primeiro andar um banheiro de uso coletivo em péssimo estado, apresentando dois boxes sanitários, porém só um funciona e um outro para banho. Ainda no primeiro andar encontramos em funcionamento uma sala para realização de exames de endoscopia. O Repouso dos servidores da UPA muito tumultuado e com cama quebrada. O corredor que dá acesso ao banheiro coletivo e à sala de exames apresenta mofo e entra água pelas janelas laterais quando chove. No térreo há um isolamento com dois leitos, sem ar condicionado e sem exaustor. No térreo a enfermaria um, que é feminina tem ar condicionado vazando e molhando todo o chão tornando perigoso o transitar de pacientes e acompanhantes. A enfermaria dois é masculina e apresenta quatro leitos, uma acompanhante reclamou que em determinado momento precisou de ajuda para pôr o paciente, que é seu marido, em uma cadeira de rodas e os maqueiros da clínica médica estavam todos ocupados, ela solicitou ajuda aos maqueiros da UPA que se recusam a ajudar argumentando não serem funcionários do Hospital. Relatou também que na semana passada seu marido deixou de realizar um exame importante por falta de combustível na ambulância que deveria leva-lo. A acompanhante elogiou bastante toda a equipe, principalmente a enfermagem que faz de tudo para ajudar apesar dos poucos recursos, quanto à limpeza ela relata que no último dia cinco não havia material para que os funcionários pudessem realizar a limpeza do Hospital e que haviam baratas em sacolas de roupas ali deixadas por pacientes que foram transferidos ou vieram a óbito. Segundo a Equipe de Enfermagem relatou a rede de oxigênio funciona mas a de ar comprimido e o monitor cardíaco não. A entrada para clínica médica apresenta muito mofo. Encontramos soro armazenado debaixo da escada sem a devida proteção entre as caixas e o chão. Na enfermaria de emergência não encontramos ar condicionado, apenas um ventilador sem a grade da frente, lixeira sem tampa, um armário bem velho em péssimas condições e em cima dele um descarpack contendo material perfuro cortante. Nos deparamos ainda com um paciente mal acomodado em uma cama com um colchonete bem fino. A farmácia fica no térreo, possui um banheiro e um colchonete para descanso do funcionário. Faltam água destilada de quinhentos mililitros, Tilatil, Fluconazol de quinhentos miligramas e termômetro para controle de temperatura. Ainda

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

no térreo, debaixo da escada existe uma pequena copa para os funcionários. Também no térreo há uma sala de sutura e eletrocardiograma com janela quebrada, sem ar condicionado, apenas um ventilador sem grade, na geladeira de insulina encontramos vários frascos abertos, a câmara de vacina não funciona. Extintor de incêndio jogado no chão, caixa com várias pinças e outro materiais também jogada no chão debaixo da pia, caixa de descarpack em cima da mesa de procedimentos e lâmina de bisturi aberta colada na parede com fita para ainda ser utilizada. Há uma sala para exames de Raio X no térreo. Na sala para pacientes graves encontramos dois pacientes, um deles em uma maca com colchonete muito fino e que não comtemplava todo o corpo do paciente. A iluminação é precária e a rede de ar comprimido não funciona, a rede de oxigênio funciona, porém não suporta dois ventiladores mecânicos ligados simultaneamente sendo necessário o uso de cilindro de oxigênio. Ambos os pacientes estavam entubados. O box de enfermagem também fica no térreo, não tem ar condicionado nem rede de oxigênio e ar comprimido, apenas nove cadeiras reclináveis. A sala de ortopedia é um cubículo com uma maca. Encontramos mais lâminas de bisturi penduradas nas paredes para serem utilizadas nos procedimentos no lugar da tesoura que está em falta, abaixadores de língua mofados são utilizados para imobilizar dedos, a sala não tem ventilação, o ventilador lá encontrado pertence ao funcionário. Os funcionários da ortopedia são da Prefeitura de Cabo Frio e reclamam que não houve processo seletivo para a categoria de gesseiro.

OBRA DA UPA DE TAMOIOS

A obra encontra-se parada desde antes do carnaval, quando chegamos lá estava fechada então chamamos o vigia que permitiu nossa entrada após nos identificarmos. A pintura da Unidade já foi feita, notamos que em várias partes a tinta foi passada por cima da ferrugem. Algumas tábuas do piso estavam trocadas e outras não, algumas se desfaziam a um simples toque. Segundo nos foi relatado muitas coisas deixaram de entrar no orçamento como a caixa d'água e reforma do pátio. Os dois funcionários da empreiteira que nos acompanharam na visita informaram que as atividades retornariam na próxima segunda-feira dia nove e obra estaria totalmente concluída em aproximadamente vinte dias.

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
Comissão de Visita CMS/CF

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Comissão de Visita CMS/CF

MARGARETE FERREIRA PATRÍCIO MORAES
Comissão de Visita CMS/CF

MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO RAMOS
Comissão de Visita CMS/CF

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Relatório de visita à UPA - Unidade de Pronto Atendimento bairro Parque Burle.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, os Conselheiros Maria do Socorro Soares da Silva e Luiz Carlos Rodrigues dos Santos receberam ligação anônima informando que por determinação da direção, dos médicos e demais funcionários a UPA do Parque Burle iria fechar em razão do não pagamento dos salários do mês de dezembro e décimo terceiro salário. Juntamente com Gelcimar Almeida, os Conselheiros seguiram para a Unidade. Lá chegando encontraram viaturas da Polícia Militar e a recepção lotada de pacientes buscando atendimento (em torno de quarenta pessoas). Os Conselheiros então se dirigiram até a sala da direção e encontraram funcionários de todas as categorias (médicos, enfermagem, administrativos e serviços gerais) reunidos com o Diretor da Unidade. Drª Silvia – médica plantonista relata: "Nós estamos sem salário e sem décimo terceiro, sem dinheiro para passagem. Muitos médicos estão entregando o cargo, não temos condições de continuar desse jeito! Temos família, pagamos aluguel e demais despesas! Três desses médicos que estão aqui hoje já pediram demissão, como será o plantão da próxima terça –feira? Somente eu de médico no plantão? Porque não vai dar tempo de contratar novos médicos, e os médicos que temos na cidade e nos municípios vizinhos não querem vir pra cá pois sabem que não vão receber. E o carnaval está às portas! Como ficamos? A cidade ainda está cheia e no carnaval a população vai triplicar!" O Srº William Cury – Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde chega no decorrer da Reunião e informa aos presentes que de acordo com o Secretário de Fazenda os pagamentos do mês de dezembro serão efetuados somente no dia trinta e um de janeiro. Nesse momento os ânimos se exaltaram, porém chegou-se a um acordo. Todos os pacientes que estavam na Unidade naquele momento seriam atendidos e a partir daquele dia uma equipe formada por um médico, um enfermeiro e um administrativo estarão na recepção da Unidade fazendo a classificação de risco e somente atenderão os pacientes de classificação vermelha e amarela. Os demais paciente com baixa classificação de risco serão orientados a procurar outras Unidades de Saúde até que se resolva a situação salarial dos profissionais. Aproveitando nossa presença na Unidade, solicitamos a chefia de enfermagem nos mostrasse as condições do repouso dos funcionários. Constatamos que o piso está afundando e não há camas suficientes para atender aos profissionais que ali trabalham no plantão de vinte e quatro horas e fazem apenas três horas de repouso. A maioria tem que repousar em colchões no chão. Segundo relatos da auxiliar de serviços gerais nem mesmo o número de colchões era suficiente, os funcionários compraram com recursos próprios dois colchonetes para amenizar a situação já que estavam repousando em cima sacos de lixo forrados com lençol. Há também funcionários descansando no chão da sala da

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

administração. Nos foi informado que são necessárias nove camas para atender aos profissionais. Vistoriamos também a sala de esterilização que não tem ventilação e o ar condicionado não funciona, tornando o ambiente muito quente e insalubre. Todos os aparelhos autoclave estão com defeito. Todo o material vem sendo esterilizado no Hospital São José Operário que não consegue atender a própria demanda e mais a da UPA que necessita de material vinte e quatro horas por dia. Ao deixarmos a Unidade observamos que todos aqueles pacientes que estavam na recepção estavam recebendo atendimento médico.

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
Comissão de Visita CMS/CF

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Comissão de Visita CMS/CF

GELCIMAR ALMEIDA
Comissão de Visita CMS/CF

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-25406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.